

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



# DIÁRIO OFICIAL

## Secção II

# PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 98, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

## EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas além dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares . . . . .	{ No interior . . . . .	70\$000
	{ No exterior . . . . .	110\$000
Funcionários públicos . . . . .	{ No interior . . . . .	56\$000
	{ No exterior . . . . .	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$200.

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviosados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. do R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 12 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 16 de março de 1940

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Do dia 15 de março de 1940

Licenças em prorrogação:

Foram concedidos, nos termos do art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, 30 (trinta) dias ao extranumerário vigilante (M. 6.011), Aderson Fernandes, e nos termos do art. 168, do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, 180 (cento oitenta) dias ao vigilante padrão 14 (M. 28.261), Trajano dos Santos Lemos, do Departamento de Vigilância.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 14 de março de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Fernando Pacheco e Chaves (GP. 04.331). — Deferido.  
Irmãndade do Santíssimo Sacramento da Candelária (GP 04.377) — Deferido. Relacione-se para concessão de auxílio.  
Officio n. 223 do Departamento Administrativo do Serviço Público (GP 04.239). — Ciente. Aguarde-se que os interessados se dirijam à Prefeitura, caso ainda tenham matéria para ser exposta.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Officio n. 176-C, do Sr. Secretário Geral (GP 04.307). — Autorizo, quanto ao primeiro trimestre, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Officio n. 1.095, do Sr. Secretário Geral (GP 04.347). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Aderson Fernandes (244 P 04.142) e Trajano dos Santos (238 GP 04.148). — Deferidos.

Circular n. 12 — Secretaria, em 13 de março de 1940.

Senhores Secretários e Graís:

Por determinação do Sr. Prefeito, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Recebedoria do Distrito Federal comunicou a esta Prefeitura, por officio n. 151, de 29 de fevereiro último, que a firma J. Andrade, estabelecida nesta Capital, à rua do Carmo n. 71, por achar-se incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, está impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfandegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir, por outra forma com as repartições do País.

Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

## Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 16 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aldemar Amaral (4.818); Banco Federal Brasileiro (4.812); Baron Strachman & Barichovier (4.811); Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha (4.798); Colégio Filhos de Jesus (4.814); Casa Bancária Schmidt Burlamaqui Ltda. (4.809); Chaim Sruel Spewak (4.808); D. V. Galvão & Cia. Ltda. (4.817); Emp. Distribuidora de Anúncios Ltda. "Edal" (4.797); Frederico Rodrigues (4.806); Ezequiel Crisóstomo de Sousa (4.810); Henrique Liberal & Cia. Ltda. (4.807); M. E. Sales (4.800); Quintino Dias Ferreira (4.799); Servix Elétrica Ltda. (4.815); Serva Ribeiro & Cia. Ltda. (4.813); Stracht & Sendas (4.819) e Velga & Rodrigues (4.816). — Cobre-se.

Natalino Valentino Tolomei (31.561). — Paga a primeira multa, volte.

Augusto Candido da Silva (1.867). — Deferido, pagando no prazo de oito dias.

Adriano José de Oliveira (8.825). — Reformo meu despacho anterior, para reduzir a multa a uma quarta parte, pagando no prazo de oito dias.

Vergínio Primon (1.185). — Legalizada a obra, volte.

Alexandrina Lopes da Silva (1.613). — Mantenho a multa.  
Paulo Augusto Alves (39.341). — Reduzo a multa a metade, pagando dentro de oito dias.

Roberto Cardoso da Costa (31.706). — Cancelo os autos de flagrantes ns. 23 e 24.

Manuel Pires Marques (33.308). — Revalido, pelo prazo de oito dias.

Manuel Borges Machado (2.297). — Indeferido.

Maria da Graça Football Club (33.299). — Não há o que deferir. O requerente não foi autuado.

Margarida Marques (29.561). — Declaro sem efeito meu despacho de 14-12-1939, por isto que a multa já havia sido paga, circunstancia aprovada então por este Departamento. Indeferido.

Marina Bandeira (2.715). — Reduzo a multa a 100\$, pagando dentro de oito dias.

Américo Pereira de Sousa (2.713) e Pimentel Antunes Ltda. (39.349). — Reduzo a multa a 25\$, pagando dentro de oito dias.

João Lopes Ribeiro (2.638). — Pagas as multas correspondentes aos autos ns. 4 e 5, que reduzo à metade, no prazo de oito dias, volte.

Abraham Galpser (29.111); Alfredo Di Blacio (784); Luiz Elieser Koala (1.570); Manuel Rodrigues (2.037); Perrota Medeiros & Comp. Ltda. (2.710); Serafim Pereira (1.085); Auto Asbestos S. A. (2.039); Henrique Martins Branco (2.323); Aguiar Figueiredo & Bastos Ltda. (28.001) e Silvestre Galo & Cia. (1.175) — Reduzo as multas a 50\$, pagando dentro de oito dias.

Cantina Carioca Ltda. (2.657). — Reduzo as multas a 25\$0 cada uma, pagando no prazo de oito dias.

Teotimo Silva (36.185); Ailema Vieira da Rocha (2.071) e Ricardo Fazanelo (39.352). — Relevo.

Eurico de Aquino e Castro (3.453). — Submeta-se a inspeção de saúde.

## Distritos Fiscais

TERCEIRO DISTRITO — SANTA RITA

Exigências e despachos:

Valano Publicidade Ltda., avenida Rio Branco n. 9 (processo 653). — Cobre-se de acordo com a circular n. 40.

Intimações:

Clotilde Perret Bracenet, Noemia Perret da Silva Telles e outros, encontrados à rua Buenos Aires n. 53, 1º andar, para, no prazo de vinte dias, elevar a chaminé do prédio de sua propriedade, à Avenida Marechal Floriano n. 183, ou empregar dispositivo fumivero, de maneira a não incomodar os vizinhos, sob pena de multa de cem mil réis.

Serafim Orge, rua do Costa n. 94, para, no prazo de 10 dias, pagar, nesta Delegacia Fiscal, a quantia de cento e quarenta e cinco mil réis, referente a emolumentos de motores, constantes das guias n. 7.981, do exercício de 1938, e 7.932, do exercício de 1939, sob pena de ser providenciado o corte da energia elétrica junto à empresa fornecedora.

Edital:

José Pereira Branco Sobrinho, proprietário, e Dídimo Pereira de Barros, encarregado, residente no local, rua Senador Pompeu n. 151, ordenando a desocupação, dentro de 48 horas, do referido prédio vistoriado pela Comissão de Vistorias, que verificou constituir o mesmo uma ameaça à segurança pública, sendo necessaria a sua imediata demolição, por pessoal da Prefeitura, de acordo com o § 1º do art. 735 do Decreto n. 6.000, de 1-7-1937, sob pena de ser feita a despejo com o auxilio da força pública, autorizado, nos termos da lei, pelo Sr. secretário de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

SEXTO DISTRITO — AJUDA

Exigências e despachos:

Nelo Garavini, rua Pedro I n. 2; Valano Publicidade Ltda., avenida Rio Branco n. 9 (3º andar); Valano Publicidade Ltda., Av. Rio Branco n. 9 (5º andar); S. Magalhães e Martins, rua Pedro I n. 19; Dr. Pericles Ribeiro Batista Leite, Largo da Carioca n. 5. — Cobre-se.

Waldemar Deerabil, rua São José n. 148. — Cobre-se.

Cantina Carioca Ltda., largo da Carioca ns. 1/5; F. Cabral Peixoto Avenida Rio Branco ns. 152-62. — Cobre-se, de acordo com o informado.

Alto Salim, Praça Tiradentes n. 33. — Legalize a colocação da calçada e das placas, principalmente.

Debora Redondo Fernandes, Largo da Carioca n. 18. — Cobre-se, apenas quanto ao mostruário que pertence à Panificação Manon.

Abdulquodir shad s hec s he ms hemsterabru kypuobm miamamb

Merceres & Comp. Ltda., Largo da Carioca n. 16. — Cobre-se apenas quanto aos mostruários que pertencem à Panificação Manon.

Cárian Irmãos, Largo da Cariocas, 8-10. — Cobre-se, expedindo-se duas guias.

#### DECIMO DISTRITO — LAGOA

##### Intimações:

Fortunato Lobo Leite, rua Alvaro Ramos n. 97.

Aureliano Machado Lima, rua Alvaro Ramos n. 31.

Dr. Lineu de Paula Machado, rua São Clemente n. 213.

José Cristiano Soares, rua Gonçalves Dias n. 33. — Para comparecerem a vistoria que será realizada no dia 18 do corrente mês, às 14, 14,30, 15, e 15,30 horas, nos prédios de suas propriedades às ruas Alvaro Ramos ns. 97 e 31, D. Mariano n. 21 e São Clemente n. 69, de acordo com os arts. 348 e 734 do Decreto n. 6.000, de 1937, sob pena de não comparecendo correrem a revelia.

##### Auto de constatação:

João Ferreira, rua da Matriz n. 79. — Por estar fazendo obras de acréscimo, no prédio de habitação coletiva, à rua e número acima, indo assim em desacordo com o art. 248, do Decreto 6.000, de 1937, cuja penalidade está capitulada no art. 804 § 11 combinado com o art. 348 § 11 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

##### Auto de flagrante:

J. A. Pinto & Lopes, rua da Passagem n. 127. — Por ter retirado da fachada do prédio de seu negócio de leiteria à rua e número acima, sem pedir a competente baixa.

##### Edital:

Albertina Machado Fernandes, rua Assunção n. 46. — Faz saber que neste local estão fazendo obras sem licença, muro nos fundos do prédio da rua e número acima, pelo que na conformidade do art. 73 do Decreto 6.000, de 1937, capit. com o art. 804 do Decreto 6.000, de 1937 ordena-lhe o embargo imediato das referidas obras até a legalização das mesmas obras, sob pena de nova multa.

#### 11º DISTRITO — GAVIA

##### Intimação:

Moimpanhia Humaitá, rua Bogari n. 48. — Em 30 dias, proceder e desmonte da barreira existente no local acima.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras, rua Lopes Semitas sem número. — Em 10 dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 629\$0, relativa à guia 59 da D. G.

Francisco Pacheco, rua Jardim Botânico n. 532. — Em dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 739\$0, relativa à guia da D. G.

#### 13º DISTRITO — SANTANA

##### Autos de flagrantes:

Jaeh Salomon, rua Frei Caneca n. 124.

Américo A. de Sousa, rua Frei Caneca n. 158.

Elias Altan, rua Frei Caneca n. 152.

P. Magalhães, rua Frei Caneca n. 150.

Irmãos Ramadilha Limited, rua Frei Caneca n. 150-A.

Florentino & Fitolpaldi, rua Frei Caneca n. 138.

F. Oliveira Junior, rua Frei Caneca n. 134.

Todos autuados por terem artigos de seus negócios em exposição nas humbreiras das portas de seus estabelecimentos.

#### 14º DISTRITO — GAMBÓIA

##### Edital:

Lavrate contra a firma João Evaristo Borges, estabelecido à rua Sacadura Cabral n. 337, com o prazo de oito (8) dias, fechar o seu estabelecimento comercial existente no local acima referido, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública, de acordo com o art. 4º do Decreto-lei n. 251, de 4-2-1938, e o ar-

tigo 33 do Decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 2º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

#### 19º DISTRITO — TIJUCA

##### Exigências e despachos:

Clínica S. Simas, rua São Francisco Xavier n. 3. — Indeferido.

Alfredo Simões, rua Bonde Bomfim n. 300. — De acordo, requeira a baixa seguidamente e pague a perempção.

A. Caetano dos Santos, praça Saens Pena n. 67 — Petição número 248. — Indeferido.

Necher Pinto, rua São Miguel n. 590. — Junte o auto ou certidão.

##### Autos de constatação:

Maria Rosa de Magalhães, rua Conde Bomfim n. 1.239. — Visto ter rampado o meio-fio sem licença — Multa de 100\$0.

Maria Rosa de Magalhães, rua Conde Bomfim n. 1.239 — Visto ter rampado o meio-fio sem licença em frente ao prédio de sua propriedade, à rua acima n. 1.241 — Multa de 100\$0.

Hans Kussman, avenida Rio Branco n. 91. — Visto ter construído um barracão de madeira, coberto de zinco, no terreno de sua propriedade, sem licença, no terreno da rua Henrique Fleurs sem número — Multa de 400\$000.

Hans Kussman, avenida Rio Branco n. 91. — Visto estar construindo, sem a necessária licença, um barracão de madeira, coberto de zinco, dividido em 12 compartimentos, no terreno da rua Henrique Fleurs sem número — Multa de 400\$0.

Hans Kussman, avenida Rio Branco n. 91. — Visto ter construído um barracão de madeira, coberto de zinco, sem a necessária licença, no terreno de sua propriedade, à rua Henrique Fleurs, depois do n. 107, com entrada para um caminho estreito, que vai para o morro — Multa de 100\$0.

Hans Kussman, avenida Rio Branco n. 91. — Visto ter construído um barracão de madeira, coberto de zinco, sem a necessária licença, no terreno de sua propriedade, à rua Henrique Fleurs, depois do n. 107, com entrada por um caminho estreito, que vai dar no morro. Multa de 400\$0.

##### Autos de flagrante:

Guilherme Sousa Lourença, rua Rocha Miranda n. 4.333. — Visto não ter dado cumprimento ao edital afixado em 9-11-39, que ordenava proceder à construção do passeio do imóvel de sua propriedade; à rua Rocha Miranda junto e depois do n. 49. Multa de 500\$0.

Joaquim Domingos Inácio, estrada Maracá 251m,50 da estrada das Furnas. — Visto não ter dado cumprimento ao edital afixado em 27-12-1939, que ordenava legalização ou demolição do prédio construído sem licença, à estrada Maracá 251m,50 da estrada das Furnas. Multa 500\$0.

Rua Rocha Miranda n. 157. — Visto não ter dado cumprimento ao edital afixado em 10-1-39, que ordenava proceder à construção do passeio no terreno de sua propriedade, à rua Rocha Miranda, junto e depois do n. 182. Multa de 500\$0.

Loureiro & Irmão, rua Gratidão n. 118. — Visto ter em seu estabelecimento comercial uma balança em uso sem estar aferida. Multa 100\$0.

Diamantina de Almeida, rua Gratidão n. 116. — Visto ter em seu estabelecimento comercial (líquidos e comestíveis) uma balança sem a devida aferição. Multa 100\$0.

Sociedade Mercantil Construtora Leda., rua Boa Vista n. 98. — Visto não ter dado cumprimento ao edital afixado em 11-4-39, que ordenava legalização ou demolição da dependência construída sem licença, à rua Boa Vista n. 98. Multa 500\$0.

Nicolas Alageantz, rua Alcindo Guanabara n. 5. — Visto não ter dado cumprimento ao edital afixado em 9-11-39, que ordenava proceder à construção do muro, no terreno de sua propriedade, sito à rua Rocha Miranda junto e antes do n. 220. Multa 500\$0.

Nicolas Alagemontz, rua Alcindo Guanabara n. 5. — Visto não ter dado cumprimento ao edital afixado em 9-11-39, que ordenava proceder à construção do passeio no terreno de sua propriedade, sito à rua Rocha Miranda, junto e depois do n. 220. Multa 500\$0.

Alexandre Coelho, rua da Conceição n. 116. — Visto não ter dado cumprimento ao edital afixado em 9-11-39, que ordenava proceder à construção do muro no imóvel de sua propriedade, sito à rua Rocha Miranda, entre os ns. 77 e 91. Multa 500\$0.

Alexandre Coelho, rua da Conceição n. 116. — Visto não ter dado cumprimento ao edital afixado em 9-11-39, que ordenava proceder à construção do passeio no imóvel de sua propriedade, sito à rua Rocha Miranda, entre os ns. 77 e 91. Multa 500\$0.

Editais:

Maria Rosa de Magalhães, rua Conde de Bonfim n. 1.239. — Ordena a legalização ou demolição do aludido rampamento, sob pena de multa essa de 500\$0. Prazo 10 dias.

Maria Rosa de Magalhães, rua Conde de Bonfim n. 1.239. — Ordena a legalização ou demolição, sob pena de nova multa, essa de 500\$0. Prazo 10 dias.

João Alves Pontes, rua Conde de Bonfim n. 289. — Ordena a impermeabilização das paredes do W. C., sob pena de nova multa, esta de 50\$0. Prazo 10 dias.

Hans Krusman, rua Henrique Fleuis, depois do n. 107. — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa, esta de 500\$0. Prazo 10 dias.

Hans Krusman, rua Henrique Fleuis sem número. — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa, essa de 500\$0. Prazo 10 dias.

Hans Krusman, rua Henrique Fleuiss, sem número. — Ordena a demolição do barracão de madeira, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo 10 dias.

Hans Krusman, rua Henrique Fleuis, depois do n. 107. — Ordena a demolição do barracão de madeira, sob pena de multa de 500\$0. Prazo 10 dias.

VIGÉSIMO DISTRITO DE ANDARAÍ

Autos de constatação:

José Avena, rua Visconde de Abaeté n. 110, fundos. — Autuado por estar, sem licença construindo um terraço.

A Tavares Monteiro, rua Marim entre os ns. 226 e 234. — Autuado por ter colocado madeiras de construção e fazer amassador de barro no passeio fronteiro à obra.

VIGÉSIMO OITAVO DISTRITO — MADUREIRA

Despacho e exigência:

Antônio Texeira, rua Carolina Machado n. 146. — Paga a taxa devida, dê-se a baixa solicitada.

Autos de constatação:

Marieta Macieira Nerf, rua Carvalho de Sousa n. 44. — Ter construído, sem licença, uma dependência nos fundos do prédio existente no terreno de sua propriedade, sito à rua acima indicado.

Companhia Usinas Santa Cruz, representada pelo Dr. Cesar Zelheiro para fins comerciais, no terreno de sua propriedade, no local acima citado.

Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, representada pelo Dr. Plínio Pacheco Guimarães, rua Dezoito em frente do n. 39. — Estar sem licença, construindo uma casa, no terreno de sua propriedade, sito à rua e número acima indicado.

Edital:

Marieta Macieira Nerf, rua Carvalho de Sousa n. 44.

Companhia Usinas Santa Cruz, representada pelo Dr. Cesar Proença, rua Pinhará n. 391.

Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, representada pelo Dr. Plínio Pacheco Guimarães, rua Dezoito em frente do n. 39. — Ordeno o embargo das referidas construções, até suas legalizações ou demolições, independente das multas impostas, sob pena de novas multas de 500\$0 cada uma.

Departamento de Turismo e Certamens

Expediente do dia 14 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR, INTERINO

Araçá Tavares (1.432-939). — Deferido, a partir de 18 de março de 1940, inclusive.

Dia 15 de março de 1940

Xavier Irmãos (128-1940). — Certifique-se o que constar.

Secretaria Geral de Administração

Departamento do Pessoal

Expediente do dia 16 de março de 1940

Titulos anotados:

Foram anotados os titulos dos serventuários sob matrículas abaixo mencionadas, os quais se encontram à disposição dos interessados no Departamento do Pessoal — Edifício Comercial, avenida Graça Aranha n. 62, 4.º andar, sala 421:

2.060	3.460	8.060	9.440	9.540	12.720	15.800
24.880	27.460	30.360	30.460	31.720	31.740	31.780
32.680	32.860	1.604	1.901	2.401	2.581	3.081
4.461	5.281	5.301	5.321	5.341	5.681	6.081
7.941	9.181	9.341	9.601	10.921	12.101	12.221
13.081	13.121	13.141	13.381	13.461	15.301	15.461
16.661	17.181	17.541	21.561	22.801	23.421	23.861
25.041	30.101	31.181	31.361	31.641	31.701	31.781
32.001	32.321	32.641	32.661	32.821	32.841	32.881
33.001	33.141	5.702	6.662	7.582	9.482	12.842
13.562	14.002	15.502	16.202	17.002	19.922	20.742
23.862	24.142	29.462	29.762	31.702	32.162	41.421
883	1.564	2.744	3.364	4.324	4.864	5.844
7.484	14.784	21.184	24.744	29.164	29.824	30.864
31.924	32.244	1.546	3.406	4.206	5.306	5.486
5.966	8.966	9.586	9.706	13.086	13.146	14.006
17.506	18.426	21.446	23.186	25.946	28.226	30.786
31.666	31.726	32.706	32.786	32.966	33.006	33.206
33.246	687	4.376	7.367	7.567	13.247	15.607
19.907	23.867	25.027	28.847	29.027	31.487	31.787
31.927	32.027	32.647	32.687	32.967	33.187	33.247
1.448	1.828	3.948	5.768	8.128	8.808	9.848
10.288	12.528	14.028	14.488	15.318	15.428	15.548
15.818	15.988	14.229	15.349	25.919	26.119	30.289
30.489	31.969	32.629	32.669	14.783	26.283	26.883
31.903	130	650	1.590	1.730	1.750	2.450
5.270	7.850	8.030	8.570	10.030	11.370	13.010
15.010	16.050	17.170	18.150	19.190	19.610	21.710
22.330	29.230	29.370	29.730	30.290	30.730	31.510
31.750	31.930	31.950	31.970	31.990	32.070	32.650
32.670	32.770	32.990	33.170	40.105	4.513	8.033
10.353	12.613	13.233	14.093	14.233	20.533	22.113
24.553	26.713	28.113	29.293	31.973	32.513	2.374
5.697	7.514	15.874	17.154	23.034	31.974	31.994
32.054	32.214	32.614	32.654	32.674	12.795	10.495
31.775	32.435	32.675	5.356	5.736	17.316	19.456
24.676	31.996	1.977	2.217	2.737	5.737	7.557
7.817	8.317	8.797	9.837	11.317	18.437	20.237
22.857	26.817	29.057	31.497	32.617	1.498	2.058
5.478	6.878	7.138	12.578	14.218	14.578	14.778
14.818	14.878	17.298	17.538	23.718	24.618	31.978
32.498	1.639	4.579	7.179	7.959	10.559	12.079
12.199	14.419	25.019	17.159	29.139	29.199	29.879
31.719	31.799	32.459	32.499	32.959	33.119	33.239

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pedro Marques Teixeira — Proc. n. 2.186. — Expeça-se mediante indenização de 5\$0.

Elisa Lopes de Castro Nunes — Proc. n. 95. — Certifique-se, em termos.

Sebastião Alves Lobo — Proc. n. 3.029; Ana Dias da Cruz — Proc. n. 3.065. — Aceite-se, em termos, para o período da licença.

Américo Pereira de Azevedo — Proc. n. 3.100; Alzira Barbosa da Costa Rocho — Proc. n. 3.049; Banco do Brasil — Proc. n. 3.107; Fausto Manuel de Gouveia — Proc. n. 3.091; Marino Castro Pinto — Proc. n. 3.115; Manuel Machado Batista — Proc. n. 3.117; Zulmira Colpaert — Proc. n. 3.123. — Aceite-se, em termos.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Beatriz Campagna da Silveira — Proc. n. 3.122. — Satisfaca a exigência contida no Decreto-lei n. 1.108, de 16 de fevereiro de 1939, e promova o reconhecimento direto da outorgada pelo tabelião.

Nair Jacinta da Silva — Proc. n. 1.691. — Junto certidão de casamento.

Silvino Gomes da Silva — Proc. n. 3.100. — Compareça à presença do Sr. Lauro Correia de Brito, no edificio Comercial, 6.º andar.

Expediente do dia 16 de março de 1940

Reclamações atendidas (procurar cheques no Serviço de Emissão — Palácio da Prefeitura) — Matrículas ns.:

11.810	32.150	19.654	21.714	40.918	16.630	31.771
24.771	1.920	26.940	33.156	17.245	6.941	21.736

33.121	—	19.204	—	7.807	—	25.256	—	32.716	—	11.814	—	8.644
32.036	—	31.996	—	11.670	—	6.936	—	28.177	—	31.942	—	10.624
8.409	—	19.277	—	31.740	—	32.392	—	5.909	—	25.302	—	31.361
33.014	—	5.690	—	18.122	—	30.785	—	19.206	—	4.108	—	11.442
30.544	—	17.166	—	8.420	—	22.190	—	29.766	—	21.459	—	5.574
29.190	—	29.197	—	17.149	—	414	—	13.726	—	29.089	—	28.810
4.443	—	23.133	—	29.040	—	28.931	—	5.559	—	24.599	—	28.785
41.222	—	7.705	—	16.639	—	27.796	—	42.213	—	4.468	—	25.299
27.356	—	32.765	—	4.411	—	27.659	—	27.352	—	23.007	—	8.700
40.331	—	21.516	—	20.859	—	8.807	—	18.494	—	22.937	—	21.806
8.822	—	25.414	—	22.506	—	25.446	—	8.824	—	21.233	—	21.801
12.077	—	8.814	—	26.073	—	21.244	—	11.614	—	9.887	—	10.633
19.866	—	11.694	—	30.000	—	23.132	—	14.014	—	42.464	—	16.558
19.772	—	16.041	—	41.866	—	25.431	—	10.971	—	13.991	—	23.408
28.048	—	28.908	—	15.800	—	22.480	—	24.440	—	32.032	—	42.327

Reclamações improcedentes (verificar informações prestadas nas mesmas — Serviço de Ligação, Palácio da Prefeitura) — Matrículas ns.:

19.312	—	26.913	—	10.385	—	32.307	—	11.670	—	19.345	—	32.808
14.940	—	17.247	—	4.138	—	13.992	—	8.472	—	11.478	—	29.292
28.267	—	21.198	—	32.132	—	3.417	—	30.928	—	26.156	—	14.405
3.068	—	10.287	—	14.325	—	31.710	—	11.207	—	18.122	—	26.891
14.782	—	10.970	—	21.847	—	28.147	—	25.142	—	33.210	—	19.907
31.216	—	18.429	—	20.027	—	4.548	—	32.429	—	26.920	—	26.028
28.009	—	30.657	—	32.650	—	16.529	—	20.357	—	13.039	—	30.458
16.324	—	16.683	—	16.978	—	32.884	—	26.906	—	22.158	—	29.264
23.106	—	25.420	—	10.964	—	9.823	—	31.746	—	21.784	—	11.453
11.486	—	32.484	—	5.892	—	9.619	—	32.082	—	29.210	—	6.799
32.782	—	6.387	—	26.923	—	16.865	—	11.263	—	10.045	—	30.323
30.725	—	15.594	—	31.925								

## Secretaria Geral de Finanças

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 15 de março de 1940

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

#### Licença:

Pela portaria n. 51, datada de 15 do corrente, foram concedidos noventa (90) dias de licença, a partir de 15 de fevereiro último, nos termos do art. 435 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao fiscal da classe 31 — matrícula 5.022, José Miranda Rodrigues.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 2.596 — Jacob Eltedgui. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 2.595 — Joaquim Moreira Mota. — Deferido, em face do parecer de 13 do corrente mês.

N. 2.082 — Manuel Pereira Mendes. — Restitua-se, em termos, a importância de secentos e cincoenta mil réis.

N. 2.601 — Renato de Melo Pinto. — Deferido, mediante prévia audiência do Tribunal de Contas, de acordo com o art. 56 do Código de Contabilidade.

## Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 16 de março de 1940

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHO DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 2.170 — Carlos de Oliveira Linhares. — Prove quitação predial dos exercícios de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.147 — Antônio Miranda — Prove quitação territorial de 1938 e 1939.

N. 2.157 — Benedito Carvalho de Almeida — Esclareça quanto ao lançamento do imóvel em causa.

N. 2.098 — Sarah de Carvalho da Silva. — Prove a quitação territorial de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.161 — Daniel da Rocha Tentilhão — Junte os talões referentes a quitação territorial e predial de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.158 — Reinaldi Rodrigues Fortes — Prove a quitação predial de 1939 emissão 437.557.

N. 2.153 — Nicola Citadino — Prove a quitação predial de 1938.

N. 2.154 — Nair Fabião — Prove quitação predial de 1937.

N. 9.073 — Israel Bairak Fogel — Prove a quitação predial de 1937.

N. 839 — Oriani Maciel — Prove a quitação territorial de 1937, 1938 e seis meses de 1939.

N. 2.104 — Jordelino Machado de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.141-940 — Joaquim José Meireles — Declare o logradouro de onde é desmembrado o terreno.

N. 966-40 — Maria dos Santos estrada do Sapê n. 655. — Junte certificado do Juízo da 1ª Vara de Orphãos em que mencione o número do conhecimento de transmissão certo; e bem assim, data, mês e ano.

N. 2.164 — Orlando Bispo de Lima, rua Major Fonseca n. 10

N. 2.169 — Salvador Pereira Lima, rua Nascimento Silva Lt. 18.

N. 2.155 — Manuel do Espirito Santo, rua Viote de Abril n. 29.

N. 2.148 — Palmira Coelho Hall, rua Alberto de Campos n. 160, rua Custódio Serrão n. 11.

N. 2.076 — Artur Maia, rua Vaz Toledo n. 186 — Prove a quitação da contribuição do calçamento.

## Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 16 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Guias:

N. 902 — Rua Silveira Martins n. 104. — Cobre-se sobre 80:000\$0.

N. 915 — Caminho Particular Major Mota. — Cobre-se sobre 18:000\$0.

N. 988 — Estrada Monsenhor Felix n. 814. — Cobre-se sobre 27:000\$0.

N. 1.218 — Rua Marquiza de Santos n. 27. — Cobre-se sobre 22:500\$0.

N. 1.302 — Rua João Daniel n. 157. — Cobre-se sobre réis 10:000\$0.

N. 1.516 — Rua Eurico Cruz, junto e antes do prédio n. 20. — Cobre-se sobre 45:000\$0.

N. 1.558 — Rua Cirne Faria sem número. — Cobre-se sobre 6:200\$0.

N. 1.584 — Rua Ana Leonídia n. 2. — Cobre-se de acordo com o parecer da Comissão.

N. 1.598 — Rua Albano n. 199. — Cobre-se sobre 1:000\$0.

N. 799 — Rua Florianópolis n. 268. — Cobre-se sobre réis 4:000\$0.

N. 1.724 — Rua Rodolfo Dantas, junto ao n. 191. — Cobre-se sobre 200:000\$0.

N. 1.764 — Rua São Francisco Xavier n. 19. — Cobre-se sobre 205:000\$0.

N. 1.767 — Rua Dr. Ferrari, junto e antes do n. 161. — Cobre-se sobre 2:50\$0.

N. 1.773 — Rua Vinte e Sete, lado impar. — Cobre-se sobre 4:500\$0.

N. 1.797 — Estrada Marechal Rangel n. 616. — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 1.802 — Rua General Clarindo n. 193. — Cobre-se sobre 3:600\$0.

N. 1.823 — Estrada da Pedra n. 96. — Cobre-se sobre réis 10:800\$0.

N. 1.824 — Rua Edmundo, lado par. — Cobre-se sobre réis 5:700\$0.

N. 1.936 — Estrada das Hortências, designado lote 7. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 1.838 — Rua Anhendí, lote 137. — Cobre-se sobre réis 5:400\$0.

N. 1.867 — Travessa Jacaré n. 53. — Cobre-se sobre réis 35:000\$0.

N. 1.873 — Rua Capitão Menezes, lado par. — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 1.874 — Rua Capitão Menezes, lado par. — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 1.896 — Rua Lima Drumond n. 135. — Cobre-se sobre réis 7:000\$0.

N. 1.918 — Rua Barata Ribeiro n. 211. — Cobre-se sobre réis 256:250\$0.

N. 1.944 — Estrada do Barro Vermelho, junto e antes do prédio n. 32. — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 1.945 — Rua Tinguá, lote n. 24. — Cobre-se sobre réis 4:000\$0.

N. 1.947 — Estrada Santa Matia, lote n. 122. — Cobre-se sobre 22:500\$0.

N. 1.958 — Rua Xisto Bafa n. 17. — Cobre-se sobre réis 7:050\$0.

N. 2.126 — Travessa Igrapiuna n. 29. — Cobre-se sobre réis 10:000\$0.

N. 1.959 — Rua Visconde de Itabaiana n. 22. — Cobre-se sobre 10:500\$0.

N. 1.970 — Estrada do Guarí, designado por lote n. 6. — Cobre-se sobre 3:000\$0.

N. 1.988 — Rua Pavuna n. 80. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 2.009 — Praça Edmundo Rego, lote A. — Cobre-se sobre 70:000\$0.

N. 2.031 — Rua Dr. Gaudie Ley. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

#### Exigências:

N. 1.840 — 2º Ofício — Adquirente, Antônio Borges. — Prove a propriedade do prédio existente no terreno.

N. 1.843 — 2º Ofício — Adquirente, Pedro de Carvalho Luz. — Junte documento hábil que comprove o valor da transação.

N. 11.888-1939 — 14º Ofício — Adquirente, Alvaro Gomes Romero. — Junte documento hábil que comprove o valor da transação.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 16 de março de 1940

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Glicério Pereira da Silva, Estrada do Macaco sem número. — Indeferido, em face das informações.

Marcia Grazia Dina Imburglia, rua Prudente de Moraes ns. 277, es. 1 e 2. — A dívida em causa refere-se ao prédio n. 277 da rua Prudente de Moraes e não 277, I-II como erradamente foi extraída. Já foi providenciada a remessa à Procuradoria da certidão relativa ao débito do 2º semestre de 1937 do referido prédio 277.

T. Sá & Comp. Ltda., rua Alfredo Pujol, lote 25, q. 17. — Cancelem-se as inscrições territoriais ns. 851.565 e 851.566, de acordo com as informações.

Jeremias Alves, rua Almirante Alexandrino, lotes 2, 6, 12. — Retifique-se o valor venal do lote 12 e terreno anexo para réis 90:840\$0, a partir do exercício de 1938, de acordo com o despacho do Sr. Superintendente.

Jarbas Otávio Guimarães, rua Lima Barreto n. 101. — Certifique-se.

Manuel Martins de Castro, rua Delfim Carlos, entre os prédios ns. 48 e 56.

Antônio Rodrigues Moura e outra, rua Curupaí sem número. Serafim Ofrede, rua Olimpio Esteves ns. 18/18-A.

Luciano de Cerqueira Lima, rua Fonseca e Silva, lote 221 e outros.

José Antônio de Oliveira.

Antônio Pinto, rua Apodi n. 09.

— Mantenho o valor de 2:400\$000.

Jaime de Freitas, rua Jacinto Alcides n. 14. — Indeferido, tendo em vista o valor do imóvel e ter sido o lançamento feito de acordo com o declarado na F. I.

José Santa Eufenia Farinhas, Caminho Itaóca n. 411. — Cancele-se a inscrição n. 425.549, a partir de 1938.

Igreja Cristã Presbiteriana de Tomaz Coelho, rua Itália d'Incau n. 125. — Nada na que deferir à vista da informação.

Pedro André, rua Delfim Carlos n. 16, frente e fundos. — Retifique-se no corrente ano, o valor para 5:040\$0, incluindo-se os

apartamentos 1 e 2, fundos, com o valor de 3:360\$ para o pagamento de 12 meses, de acordo com a informação.

Guilherme Guinle e outros, Praia do Flamengo n. 116 e outros. — Retifique-se para 298:200\$000.

Luiza Cândida Ferreira Nunes, rua Lucídio Lago n. 59-A. — Retifique-se para 8:976\$000.

Companhia Simões S(A.), rua São Clemente n. 109, apt. D, térreo. — Retifique-se para 390:800\$000.

José Augusto Pires, rua Ribeiro Guimarães n. 142. — Faça-se anexação, retificando-se o valor locativo do prédio para réis 3:000\$, de acordo com a informação.

Firmino Antônio Borba, Praia dos Tamoios n. 51. — Inclua-se com o valor de 4:800\$000.

Paulo Garrano, rua Furquim Werneck n. 76. — Retifique-se para 2:760\$000.

Emília A. F. Conceição, Praia Grossa n. 50 (Paquetá). — Retifique-se para 4:800\$000.

Maria Deodata Camera dos Reis, Praia Comprida n. 24 (Paquetá). — Retifique-se para 4:800\$000.

Suzanne Lecouré, Praia Comprida n. 11 (Paquetá). — Retifique-se para 4:800\$000.

Antônio de Castro Pinto, rua Dr. Aristão n. 74. — Retifique-se para 3:600\$000.

Aurora Vieira de Sousa e outras, rua Nerval de Gouvêa n. 353. — Retifique-se para 3:240\$000.

João Maria Osório Sarmento de Figueiredo, rua Leopoldo número 229. — Retifique-se para 4:800\$000.

Francisca do Carmo Pinto, rua Leopoldo n. 175. — Retifique-se para 3:600\$000.

Oriovaldo Benitez de Carvalho Lima, rua Fernandes Vieira n. 41. — Retifique-se para 1:080\$000.

Jamil Atta e outro, rua Lucinda Barbosa n. 12, es. 1, 2, 3, 4 e 5. — Retifique-se para 1:800\$, 1:560\$, 1:920\$, 1:560\$ e 1:200\$000.

Isídio Pinto Aleixo, travessa Alvaro n. 18.

Antônio Dias Garcia, rua 1º de Março n. 118.

— Transfiram-se, verificadas as quitações de 1938.

Antônio de Sousa Oliveira Graça, rua Carolina n. 21.

Francisco de Paiva Boléo, Caminho Paraíso lote 127, letra 1, J

Alexandre Pinto, rua Maria Amália n. 731.

Lauro de Mendonça Dias da Silva, rua Muniz Freire n. 76.

Plínio Machado Vieira, rua Argentina n. 19.

João Pacheco, rua Fontoura Chaves n. 83.

Braz Teodoro de Almeida, rua Xavier Pinheiro n. 129, lote.

Joaquina Alves Ferreira, rua Moreira n. 53.

Joaquim Francisco Teixeira, rua Guararema n. 15.

Manuel Ferreira Júnior, Praça Cícero Peregrino, lote 24, quadra

5. Dario do Carmo Ribeiro, rua Barão da Torre n. 608.

— Transfiram-se, verificadas as quitações de 1938 e 1939.

Manuel Marques da Silva, rua Barão de Bom Retiro n. 215, apartamento 201. — Retifique-se para 11:280\$0.

Alzira da Fonseca Braga, rua Maia Lacerda n. 26, apartamento 6. — Retifique-se para 31:440\$0.

Haroldo Moreira de Carvalho e outra, rua Lima Barreto lote 97.

Laboratórios Raul Leite S. A., rua Alcino Chavantes n. 8.

Antônio Teixeira da Silva, rua Pinheiro n. 91.

Sebastião Ferreira Batista, rua General Padilha entre os ns. 46 e 54.

Lúcia Vasconcelos Fernandes, estrada Santa Cruz n. 5.148.

— Transfiram-se, verificadas as quitações de 1938 e 1939.

Jaime Ribeiro, rua Conselheiro Ferraz n. 28. — Verificada a quitação predial até 1939, cancele-se a inscrição territorial, a partir de 1935.

Duiglio Zanghi, rua 28 n. 24, fundos. — Retifique-se o valor do terreno, fundos, para 1:660\$0.

Izidro Pascavelo, rua Valentim Magalhães n. 105. — Retifique-se o valor do prédio n. 105 frente, para 1:920\$0 e os valores das casas 1 a 3, fundos, para 960\$0, cada uma.

Alfredo da Costa Palmeira, rua Copacabana ns. 621 e 623. — Retifique-se para 36:000\$0.

Otávio Rodrigues de Araujo França, rua Idumé n. 271. — Retifique-se para 1:440\$0.

Georgina Correia Pinto, rua Venceslau Belo n. 11. — Indeferido, à vista da informação.

Germano Gustavo F. Peglow, rua Caetano da Silva n. 74. — Restabeleça-se a inscrição predial a partir de 1939, inclusive, com

o valor locativo de 3:000\$, cancelando-se a inscrição do terreno, nos termos da informação.

Zenite Brasileiro Martins Portilho, rua Caetano da Silva n. 169. — Inclua-se com o valor de 2:640\$0.

José Barbosa, rua Santa Isabel n. 55.

José de Castro Neves Filho, rua 19 de fevereiro n. 166.

José de Sousa Neves, Caminho Particular, junto e depois do número 853.

— Transfiram-se, verificadas as quitações de 1938 e 1939

Pedro Rodrigues Alves Barbosa, Avenida Cesário de Melo. — Deferido, nos termos da informação.

Francisco de Sousa Costa, rua Nerval de Gouveia n. 445. — Retifique-se para 2:400\$0.

Eugênio Constantino, rua Bernardes Guimarães n. 72, fundos. — Retifique-se para 2:880\$0.

Soter Spangemberg Pires, rua Elias da Silva n. 423. — Retifique-se para 2:160\$0.

Soter Spangemberg, rua Elias da Silva ns. 421-425. — Retifique-se para 2:400\$0, cada casa.

Manuel da Silva Veloso, rua Nerval de Gouveia n. 441. — Retifique-se para 3:225\$6.

Eulina Maria de Azevedo Gomes, rua República n. 12. — Retifique-se para 1:920\$0.

Ramundo Eurico Cavalcanti, rua Regional n. 36. — Retifique-se para 10:800\$0.

Branca Frabetti de Agmar, rua Dias da Cruz n. 26. — Retifique-se para 8:040\$0.

Júlio dos Santos Pereira, rua das Opalas n. 205. — Mantenho o valor de 2:160\$0.

Marcelino Rodrigues, rua Topázio n. 37, antigo n. 5. — Retifique-se para 4:800\$0.

Maria Adelaide Rabelo Albano e outros, rua Real Grandeza número 120. — Retifique-se para 10:200\$0, com a nota de reconstrução.

Manuel Ménezes, rua Capeberibe n. 12;

José Alcântara Ferreira das Neves, rua dos Anjos n. 84;

Henrique da Silva Lopes, rua Ipojuca sem número.

Lauro Portela, avenida Rui Barbosa n. 20, -apartamento número 71;

Maria Rosa Vieira (Espólio), rua Barcelona n. 26;

Antônio Faria de Azevedo e outros, ladeira do Barroso número 223;

Levanto a perempção. Prossiga-se.

Cristino Teles Barbosa, rua Leopoldo n. 94. — Mantenho o valor de 7:200\$0.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 16 de março de 1940

### SECÇÃO FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Carlota de Jesus Vasques, rua Jogo da Bola n. 134. — Pague uma taxa de averbação.

Nelson Guimarães Salgado, rua Coronel Soares n. 17. — Pague uma averbação.

Bianca Fravetti de Aguiar, rua Visconde do Rio Branco número 21. — Pague uma taxa de averbação.

Pasecal Carmonieri, travessa Costa Pereira sem número. — Pague uma averbação e prove a quitação do imposto referente ao exercício de 1937.

Antenor Araújo Viana, rua Teixeira de Carvalho n. 87. — Pague uma taxa de averbação.

Ivete Gonçalves Ferreira Frias, avenida Afrânio de Melo Franco. — Junte o título de propriedade.

José Ferreira Bastos, avenida Automóvel Club lote 6, quadra n. 22. — Junte o título de propriedade.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Barão de Ubá n. 157. — Pague uma averbação.

René Alfred Esberad, rua Engenheiro Richard, lote 72, quadra n. 19. — Junte o talão do imposto territorial referente ao exercício de 1937.

Jospe dos Santos, rua Júlio César sem número. — Pague o imposto predial até 1939, para poder ser revisto o valor do corrente exercício

Antônio João Sacerdote, rua Namur n. 98. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Francisco Cordeiro Guaraná, praia dos Tamóios n. 4, frente. — Juntem-se os processos referidos nas observações.

Francisco da Silva Franco, rua Fonseca n. 444. — Apresente F. I. para o terreno.

Vitalina Laurinda Linsboth, rua Itapua n. 58. — Junte o título de propriedade do prédio.

Izidro Mendes, travessa Zelinda n. 17. — Reconheça as firmas constantes do documento de compra da beneficência.

## Departamento da Renda de Licenças

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 15 de março de 1940

N. 9.357 — Vitor Bento. — Mantenho o despacho recorrido.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 15 de março de 1940

Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará a partir de janeiro último:

N. 2.256 — Monteiro & Coelho. — Paguem a taxa de perempção e juntem prova de registro de firma, dentro de cinco dias.

N. 2.322 — José Bento Almeida. — Levante a perempção. Satisfaça exigência de 12-1-40, dentro de cinco dias.

N. 2.321 — Afonso Quental Filho. — Pague a taxa de perempção e satisfaça a exigência de 12-1-40, dentro de 10 dias.

N. 2.078 — Nicolau Salamon. — Satisfaça a exigência de 3 de novembro de 1939, exarada no processo inicial, dentro de cinco dias.

N. 2.759 — Francisco Pedro.

N. 2.276 — Manuel da Silva Correia

N. 2.328 — Agenor Afonso Portela.

Preencham requerimento de alvará.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 15 de março de 1940

N. 2.317 — Temóteo Luiz de Santana

N. 12.422 — Alberto Luiz de Castro.

N. 13.002 — João Coelho Barbosa.

N. 2.466 — Mário Tavares.

N. 2.092 — Antônio Agostinho.

N. 2.319 — Artur de Mareo.

Paguem o débito.

## Departamento do Tesouro

Expediente do dia 16 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Daniilo Nigro e Mário F. Matos Faro. — Autorizo a transferência do início das férias, como foi solicitado.

Barbará S. A. — Aceite-se, em termos.

Casa da Providência (1.159/40). — Indeferido.

Manuel José de Moraes Filho (proc. 40/940). — Junte pro-curação, em termos.

TERCEIRA SECÇÃO

Será p. ago na próxima quarta-feira, 20 do corrente, das 11,30 às 14,30, nesta secção, o seguinte:

Nilo Ribeiro.

Olegário Pacheco da Rocha.

Paulo M. Wigderowtz.

Paul Werner Klingenfuss.

Pátricio Domingues Quintas.

Pereira & Riveira.

Pereira Afonso & Comp., Lda.

Pereira Fernandes, Ltd.

Pinto & Armenio.

Pinho & Rocha.



Plínio Inácio da Costa.  
R. S. Moura.  
Ramos & Machado.  
Raul Floriano da Silva.  
Remígio de Cerqueira Leite.  
Resende & Rodrigues.  
Ricardo Ventura.  
Ribeiro Leandro & Comp.  
Ribeiro & Antero.  
Rodrigues & Gil.  
Rodrigues & Azevedo.  
Rosa dos Santos  
Rosa Passiolo Filha.  
S. Nogueira & Monteiro.  
Santiago Rodrigues & Irmão.  
Sampaio Avelino & Comp  
Salvador Leone.  
Sequeira & Leitão.  
Seabra & Anselmo.  
Seixas & Comp., Ltda.  
Sebastião dos Santos.  
Seixas & Comp., Ltda.  
Silva & Cruz.  
Simões & Gomes.  
Silverio Gomes Gonzalez.  
Soalheiro & Valinho.  
Sousa Braga & Comp  
Sousa & Abreu.  
Schal & Comp., Ltda.  
Silvestre Lopes.  
Teixeira & Soares.  
Tito L. Lopes.  
Teixeira Soares & Comp  
Teixeira & Gaspar.  
Valadares & Fernandes & Comp., Ltd.  
Vilor da Fonseca Saraiva.  
Vidal & Mure.

**Departamento de Contabilidade**

BOLETIM N. 42, DE 16 DE MARÇO DE 1940

Escala de serviço:

Na semana de 18 a 23 do corrente mês fica encarregado do expediente externo deste Departamento o trabalhador Carlos Rosa de Sousa

**PRIMEIRA SECÇÃO**

Mês de novembro de 1939

BALANÇETE DE RECEITA E DESPESA (\*)

Receita		
<b>Orçamentária:</b>		
Renda ordinária .....	22.429:250\$300	
Renda extraordinária .....	1.885:671\$200	24.314:921\$500
<b>Extraorçamentária:</b>		
Consignatários . . . . .	3.010:598\$000	
Depósitos diversos .....	110:276\$000	
Depósitos — Ser. da Div. Interna . . . . .	180:858\$000	
Tesouro Nacional — C/Imp. s/Renda . . . . .	18:551\$200	3.320:263\$200
		27.635:204\$700
<b>Disponibilidade em 31 de outubro:</b>		
Em caixa .....	7.577:540\$800	
Em bancos e correspondentes .	90.243:291\$573	97.820:832\$373
		125.456:037\$073

*Despesa*

Orçamentária . . . . .		25.172:355\$600
<b>Extraorçamentária:</b>		
Consignatários . . . . .	2.021:552\$400	
Depósitos diversos .....	51:483\$000	
Depósitos — Ser. da Div. Interna . . . . .	482:967\$100	
Resíduos passivos .....	93:172\$000	
Tesouro Nacional — C/Imp. s/Renda . . . . .	117:712\$100	2.766:686\$600
		27.939:042\$200
<b>Diferenças de câmbio:</b>		
Diferença de câmbio em virtude de ação de novas taxas para efeito de escrituração .....		271:011\$773
		28.210:053\$977
<b>Disponibilidade em 30 de novembro:</b>		
Em caixa .....	9.779:188\$500	
Em bancos e correspondentes .	87.466:794\$800	97.245:983\$100
		125.456:037\$073

Rio de Janeiro, 15 de março de 1940. — Raul da Silva Torres, contador, classe 83. — Confere. Valdemar G. Ramos, contador-chefe, interino. — Visto. Lia Nogueira Ganns, contador-diretor

**Inspetoria de Fazenda**

Expediente do dia 16 de março de 1940

Luiz Lopes de Miranda (guia de trans. 1.969) — Dejanira Pinto de Oliveira (guia de transmissão 2.068) — Antônio Ferreira de Matos (guia de trans. 2.121). — Juntem o alvará de autorização.

Luiza Rapuano Veloso (guia de transmissão 2.074) — Francisco de Matos Vieira (guia de trans. 2.028) — Eridano Serqueira Esteves (guia de trans. 1.613) — José Soares Barbosa (guia de transm. 1.271) — Adelaide Gomes (guia de transm. 11.766/39) — Anacleto Rodrigues da Silva (guia de transm. 1.821) — Alfeu Martins (guia de transm. 8.159/39) — Fioravante Alonso Di Piero (guia de transm. 2.145) — Julio dos Santos Vieira de Melo (guia de transm. 2.091). — Satisfaçam as exigências.

José Ribeiro da Silva (guia de transm. 2.514). — Compareça o despachante para esclarecimentos.

Maria Lourenço da Silva (guia de trans. 2.095). — Junte o título de propriedade do vendedor e documento que prove a exatidão do valor declarado.

Francisco José Borges de Andrade (guia de transm. 2.007) — Claudino Siqueira Barbosa (guia de transm. 1.834). — Compareçam para esclarecimentos.

José Dias (guia de trans. 2.699) — José Padilha Nunes Coimbra (guia de transm. 2.014) — Geraldo Struber (guia de transm. 2.112) — Johannes Luiz Franz Kurt Strube (guia de transm. 2.113). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura**

Expediente do dia 15 de março de 1940

BOLETIM N. 60

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensas e designações:

Foram dispensados do exercício no Departamento de Educação e designadas para o Departamento de Difusão Cultural, as professoras de curso primário Iracema França Araripe, Lígia de Menezes Pimentel e Nazarita Schenckel de Melo e Silva.

Expediente do dia 16 de março de 1940

Apostila:

Por haver contraído matrimônio a estagiária do Departamento de Educação, passa a assinar-se Darcy Mota Marques da Silveira.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções

**Dispensas:**

Foram dispensadas do cargo de diretora de Escola, em comissão, as professoras primárias do Departamento de Educação, desta Secretaria Geral: Georgina Martini Machado, Iracema Fernandes de Abreu Martins, Iracema Luz, Maria Antonieta Brito e Sousa, Maria Jurema Muniz e Nair Ramos de Almeida.

**Licenças:**

Foram concedidas as seguintes licenças:

90 dias, a partir de 25 de fevereiro último, nos termos do artigo 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à professora de curso primário, matrícula 23-155;

180 dias, a partir de 1º de março corrente, nos termos do artigo 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à trabalhadora — padrão 13 — Armanda Maria Alves;

90 dias, em prorrogação, nos termos do artigo 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à professora de curso primário, matrícula 32.239, Dulcinéa Vasconcelos; e

Nos termos do artigo 180 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 4 de março corrente, à professora de curso primário — Maria Luiza Sampaio Barros da Fonseca.

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Maria Luiza Sampaio Barros da Fonseca, Dulcinéa Vasconcelos, Armanda Maria Alves, Ozilda Garcia Ferraz e Darcy Carneiro Mota. — Deferido, nos termos das informações.

Edite Passos Gomes e Isaura de Azevedo Branco. — Certifico o que constar.

Nadir Leite. — Autorizo.

Cordélia Borges Ferrente. — Concedo o prazo de quatro meses para tratamento de saúde, em vista do laudo médico.

Hilda Monteiro de Barros Nunes. — Indeferido, em vista do laudo da Comissão de Inspeção de Saúde.

Eduardo Fontes. — Levante-se a perempção.

Ana Paulina de Sousa, Dogelina Acir Caldas, Helena Sarcene, Jaime André Ramos e Valter Carrocino. — Restituam-se.

**Posse:**

Tomou posse no dia 15 de março corrente o professor do curso secundário — padrão 74 — Manuel Faustino Vieira Marinho — nomeado por ato de 11 do corrente, para exercer, em comissão, o cargo de diretor de Estabelecimento — padrão 04 — com exercício na Escola Técnica Secundária "João Alfredo".

**Divisão de Secretaria**

Expediente do dia 16 de março de 1940

**EXPEDIENTE DA CHEFIA**

Amélia Monteiro. — Arquite-se por ter caído em perempção.

Hilda de Albuquerque Maranhão e Maria de Moura Alves de Sousa. — Anote-se.

**Secção de Protocolo e Arquivo**

Expediente do dia 15 de março de 1940

Retirem as certidões:

Jandira Bueno Mato-o, João Bonitácio da Silva, Iracema da Silveira Coelho, Adília Francisca Simões, Alda Pires, Ana Azevedo, Antônio Luiz Fagundes Filho, Cícero Martins de Oliveira, Clementino Domingos dos Santos, Dila Silva de Sá, Diva Maria Malta (Irmã Leônia Malta), Elvira Candida Pereira, Galiodor Francisco de Almeida, Jurael de Sousa Teles, Maria de Lourdes da Silveira Coelho, Natércia de Carvalho Custódio, Walton John Brown e Layde Freire.

Retirem os documentos:

Augusta da Silva Pimenta, Albertina Gomes de Vasconcelos, Alice Lés de Azevedo, Antônio Macieira Guimarães, Beatriz Ribeiro Batista Leite, Bernardino da Costa Pereira, Clotilde Ribeiro Batista Leite, Deolindo Pinto Ferreira, Eunice Cavalcanti de Sousa, Germano Scribelk, João Batista Borges Melo, Marcolino Belmiro da Silva, Manuel Fernandes Junior, Maria Cardoso Pereira, Maria Encida de Freitas Nogueira, Milton Gonçalves Bousquat, Sebastião Gonçalves Soares, Maria Zozélia Barbosa de Castro, Moema Bastos, Valdemar Avila de Sousa, Valter Santiago, Raquel Caetano dos Santos.

**Compareçam para esclarecimentos:**

Lucy de Carvalho Torres, Maria de Oliveira, Sebastianx Pedrosa, Roberto Dantas de Castro, Emilia de Sousa, Valdice Martagão Gesteira, Dulce Braga Pagliello, Manuel José Ferreira, Maria Batista Rangel Rohe, Nair Alves Rosas, Virginia Gonçalves dos Santos, Maria Queiroz de Castro.

**Departamento de Educação**

Expediente do dia 15 de março de 1940

**ATOS DO DIRETOR****1 — Designações:**

Da diretora de escola Mercedes Dantas Itapicuru Coelho para dirigir a escola 1-13 "Alberto Barth".

Do diretor de escola Nelson Nunes da Costa, para dirigir a escola 1-16 "México".

Da diretora de escola Maria Guiomar Teixeira, para dirigir a escola 4-20.

Da diretora de escola Antônia Amarante, para dirigir a escola 5-10.

Da diretora de escola Julieta Bittencourt Guimarães Pereira, para dirigir a escola 7-2 "Presidente Artur Joviano".

Da diretora de escola Ester Augustia Moreira, para dirigir a escola 7-7 "Manuel da Nóbrega".

Da diretora de escola Dulce Braga Paoliello, para dirigir a escola 7-12.

Da diretora de escola Irene Taveira de Sousa Lobo, para dirigir a escola 7-17 "Conde Agrolongo".

Da diretora de escola Maria Alexandrina Ribeiro Paca, para dirigir a escola 7-23.

Da diretora de escola Francisca Faria Borges, para dirigir a escola 10-13.

Da diretora de escola Virginia Lamégo ZZiegler, para dirigir a escola 10-19 "Mato Grosso".

Da diretora de escola Ielva Cunha, para dirigir a escola 12-2 "Duque de Caxias".

Da diretora de escola Zélia Viana, para dirigir a escola 12-15 "Paraguai".

Da diretora de escola Jandira Morais de Lima, para dirigir a escola 12-1.

**2 — Transferências:**

Da diretora de escola, em comissão, Venina Caldas Martinez, da 7-17 "Conde de Agrolongo" para a escola 9-17 "Medeiros e Albuquerque".

Da diretora de escola, em comissão, Ilea Machado Guimarães, da escola 5-10 para a escola 13-7.

Da diretora de escola, em comissão, Marina Mota Veiga, da escola 12-2 "Duque de Caxias" para a escola 11-12 "Juliano Moreira".

Da diretora de escola, em comissão, Sílvia Pedrosa Neves, da escola 7-7 "Manuel da Nóbrega", para a escola 12-11 "Senador Camará".

Da diretora de escola, em comissão, Elzira Picango da Costa Araújo, da escola 1-16 "México" para a escola 12-13 "Nicaragua".

Da diretora de escola, em comissão, Guiomar Cirne Maia, da escola 1-13 "Alberto Barth" para a escola 11-5.

Da diretora de escola Luiza Pinto Peixoto Cunha, da escola 7-12 para a escola 14-14.

Da diretora de escola, em comissão, Laura dos Santos Amaral, da escola 12-1 para a escola 14-24.

**3 — Designação:**

Da professora primária Julieta Ferreira de Carvalho Sá, para exercer as funções de auxiliar administrativa da Superintendência das Escolas Experimentais. — (Of. 17 da Superintendência das Escolas Experimentais).

**4 — Dispensa:**

Da professora primária Alice Tavares Guerra, das funções de auxiliar administrativa da Superintendência das Escolas Experimentais. — (Of. 17 da Superintendência das Escolas Experimentais).

## 5 — Transferências:

Da professora primária Cybelle Dias, da escola 12-15 "Paraguai" para a Quarta Circunscrição de Educação Elementar.

Da estagiária Heloisa Maria do Amaral Lott, da escola 5-12 "Equador" para a Primeira Circunscrição de Educação Elementar.

Da professora primária Eurídice de Araujo Cabrita da escola 4-10 "Francisco Cabrita" para a Segunda Circunscrição de Educação Elementar.

Da professora primária Isabel Dowsley, da escola 6-8 "Alfredo Gomes" para a Segunda Circunscrição de Educação Elementar.

Da professora primária Isabel Cobas Argibay, da escola 2-13 "Euzébio de Queiroz" para a Terceira Circunscrição de Educação Elementar.

Da professora primária Aida Martins Kirchner, da escola 7-1 "Piauí" para a Terceira Circunscrição de Educação Elementar.

Da professora primária Estela Santana Babo, da escola 2-0 "Abelard Feijó" para a Terceira Circunscrição de Educação Elementar.

Da professora primária Diva Isensee de Medeiros, da escola 5-1 "Benedito Otoni" para a Quarta Circunscrição de Educação Elementar.

Da professora primária Isabel Pinto, da escola 2-12 "Joaquim Manuel de Macedo", para a Sexta Circunscrição de Educação Elementar.

## 6 — Atos aprovados:

Da Superintendência das Escolas Experimentais (Of. 17):  
De designação da professora primária Alice Tavares Guerra, para a Terceira Escola Experimental "Argentina".

Da Superintendência da Segunda Circunscrição de Educação Elementar — (Of. 13, da 2ª C. E. E.):

De transferência das professoras primárias Margarida Rockert 1ª, da escola 2-1 "Machado de Assis" para a escola 2-14 "Santa Catarina"; Heloisa Falcão Pessoa, da escola 2-14 "Santa Catarina" para a escola 2-2 "Deodoro"; Marina Bacos Brasil da Silva (estagiária), da escola 2-3 "Rodrigues Alves" para a escola 2-14 "Santa Catarina"; estagiária Alaix Soares Pinto, da escola 2-3 "Rodrigues Alves" para a escola 2-15 "Júlia Lopes de Almeida"; estagiária Jorgina de Carvalho Abreu, da escola 2-4 "José de Alencar" para a escola 2-12 "Joaquim Manuel de Macedo".

Da Superintendência da Quarta Circunscrição de Educação Elementar — (Of. 17, da 4ª C. E. E.):

De transferência da professora primária Edite de Araujo Cabrita da escola 4-10 "Francisco Cabrita" para a escola 4-13 "Soares Pereira".

Da Superintendência da Sexta Circunscrição de Educação Elementar — (Of. 11, da 6ª C. E. E.):

De transferência da guardiã interina Zulmira Alves, da escola 6-11 "Gonçalves Dias" para a escola 6-3 "Nilo Peçanha"; da guardiã Etelvina de Oliveira Klier, da escola 6-12 "Delfim Moreira" para a escola 6-5 "Floriano Peixoto".

Da Superintendência da Nona Circunscrição de Educação Elementar — (Of. 8, da 9ª C. E. E.):

De transferência: da professora primária Mercedes Blanco Torres, da escola 9-14 "Padre José Anchieta" para a escola 9-6 "Botivar"; da estagiária Maria de Lourdes de Sousa, da escola 9-5 "Honório Gurgel" para a escola 9-6 "Botivar".

Da Superintendência da Décima Segunda Circunscrição de Educação Elementar — (Of. 13, da 12ª C. E. E.):

De designação da servente Noêmia Gomes de Sousa, para a escola 12-7 "Coelho Neto".

Da Superintendência da Décima Terceira Circunscrição de Educação Elementar. — (Of. 9, da 13ª C. E. E.):

De transferência: da professora primária Maria José de Faria Cardoni, da escola 13-4 "Getúlio Vargas" para a escola 13-9; do servente de segunda classe, Moacir da Costa Azevedo, da escola 13-4 "Getúlio Vargas" para a escola 13-10.

De designação: da professora primária Israelina Marília Maia de Oliveira, para a escola 13-7; da estagiária Ilea Bentes da Fonseca, para a escola 13-12 "Martins Junior" e da servente de segunda classe Isabel Pacheco, para a escola 13-12 "Martins Junior".

Da Superintendência da Décima Terceira Circunscrição de Educação Elementar. — (Of. 13, da 13ª C. E. E.):

De transferência da estagiária Maria da Glória Sousa Pereira, da escola 13-4 "Getúlio Vargas", para a escola 13-12 "Martins Junior".

Da Superintendência da Décima Quarta Circunscrição de Educação Elementar — Setor A — (Of. 25, da 14ª C. E. E. — Setor A):

De transferência das professoras primárias Ana Bessa de Menezes, da escola 14-13 "Professor Castilho" para a escola 14-28 e Jupira Campos Teixeira, da escola 14-17 para a escola 14-7 "Professor Gonçalves".

## Designação:

Da professora primária Jurema Albernaz Machado, para a Sétima Circunscrição de Educação Elementar.

Expediente do dia 16 de março de 1940

## DESPACHOS DO DIRETOR

Francisca Alves Pires da Silva. — A vista da informação supra, deferiu o presente requerimento.

## Serviço de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 16 de março de 1940

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Gilberto de Carvalho, Helena Tibau Wolff, Edézia Judite Lauro de Vasconcelos, Luiza Alcino Derenusson Carlos Pereira da Silva, Beatriz de Oliveira Medou, Ione Vieira da Fonseca, Zilá Mallet Pragasgo Horta Barbosa, Julieta Lima de Barros. — Submetam-se a inspeção de saúde.

## Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 16 de março de 1940

## ENSINO PARTICULAR

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Maria Emília de Azevedo Lemos, Maria de Lourdes de Azevedo Lemos. — Submeta-se a inspeção de saúde, a partir de 25 de março de 1940.

Maria Grusemann (Sr. M. Maristella, O. S. B.), Francisca Arêas Calomeni, Maria Helena Gonçalves de Araújo Pinheiro. — Compareça para escolarecimentos.

Esmerilda S. Carneiro da Rocha. — Reconheça a firma da certidão.

## Instituto de Educação

Expediente do dia 15 de março de 1940

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Vera Anjo Correia, Laura Pinto da Veiga, Odete Correia, Leda Fernandes. — Sim, deixando traslado.

Adelina Cuiñas Vasques, Anísia de Azevedo Coutinho, Arafel da Cunha Peixoto, Dalila da Silva Amato, Dulce Lisboa, Dulce Neiva de Lima, Elvira de Carvalho, Elza Allen Lacolla, Elza Azevedo, Esperança Benvidina Mieres Caldas, Ester Dias de Sousa Mendes, Geny Sampaio Fournier, Geysa do Prado Figueiredo, Henriette Vinhais, Ieda Fogaça Carneiro, Iracema Hipólito da Costa, Irinéa Duarte de Moraes, Irma Sanchez, Isa Ferreira Cardoso, Isaura de Gusmão Leão, Lúis Barbalho, Leali Mendes de Moraes, Leda de Menezes Pimentel, Lyesette Leitão, Maria Alice Goulart da Cunha, Maria Clarice Mesquita Pereira, Maria Anália Frias, Maria de Carvalho Gomes da Silva, Maria da Glória Ferreira, Maria da Glória de Sousa Coelho, Maria José Moniz Ferreira Sofia, Maria Luiza Halbout Carrão, Maria da Luz Breves Falcão, Maria Stela Rodrigues Seabra, Nelsina Ribeiro, Neusa Barreiros de Oliveira, Nilza Camarinho da Silva, Regina Lúcia Arruda Pimentel, Rosa Nunes Fernandes, Rute Abramant Pinkusfeld, Stela Molinaro, Suzette Moreira de Vasconcelos, Sílvia Pinheiro Coutinho, Zilda Silva. — Sim, na turma 111.

Ajandir Soares Paixão, Alaíde Moura Madeira, Alba de Sousa Santos, Alcí dos Santos, Amarila Serra Franco, Cecília Nunes dos Santos, Cecília Rodrigues de Matos, Clara Burdman Cibele Sílvia Fonseca, Dirce Campos, Eddy Pereira da Silva, Elda Maria Pires Lima, Elda Werneck Braga Pereira Marques, Flora da Silva, Geef Espalter de Azambuja Brilhante, Heliette Auler, Hélio Santoro, Hilda Alves da Silva Pássaro, Ilce de Queiroz Mascarenhas, Idalina Maria da Silva, Ione Gentil, Ivone Gomes dos Santos, Jaci Cruz, Juraci Serra, Luci Maria de Alaíde Trindade, Lígia Josefina de Oliveira, Maria Aparecida Vilela, Maria Carolina Gonçalves Bittencourt, Maria José Monteiro, Maria Júlia Pereira Teixeira, Maria de Lourdes Guimarães Rocha, Maria Luiza Marques de Adro, Mariza Pereira de Aguiar, Mary Tepoti Glech de Albuquerque, Mildred Nabuco Pimentel, Nilza Ribeiro Leite, Nilza de Araujo e Sousa, Palmira Ferreira Andion, Rita de Cássia Cunha, Rute Jacques da Silva, Vera Campos da Rocha, Iolanda de Carvalho, Iolanda Rego, Ivone Braz Braga. — Sim, na turma 112.

Alaíde Ribeiro de Oliveira, Cinira Falcão Vasconcelos, Cibele de Campos Pinto, Delta Gonçalves Dias, Dora Amarante Romariz, Elza

de Mateiros Leal, Eva Foux, Helena Fernandes, Helly Covas Pereira, Heloisa Franco Tinmento, Hildette Correia Odilon, Lidema Rodrigues da Silva, Hilma Pereira Nunes, Ivete de Oliveira, Josefina Pinheiro Baccoso, Jurema Cesar Feijó, Leda Souto Maior, Lília Barbosa, Maria Adelaide Faria Mariz, Maria Ferreira da Silva Pinhão, Maria Isabel Freire, Maria de Lourdes Sibado Dias, Maria Stela de Carvalho da Silva, Maria Stela Soares, Marina Nunes Fernandes, May Mandina, Myriam de Farias, Nair Pereira Cardoso, Neusa Fonseca da Cunha, Níve Monteiro, Nélia Josefa Clark do Amaral, Nilce Gouveia, Oldemara de Freitas Laversveiler, Olga Calmon du Pin e Almeida, Orminda Sales Pimentel, Regina Maria Labarthe Lebre, Suzana Estelita Lins, Tereza da Silva Sondermann, Vera Puga Niobey, Vanda Rolin Pinheiro, Vanda da Silva Lopes, Jeda Alves Richard, Zeli de Sousa. — Sim, na turma 113.

Maria Helena Pinto da Cunha. — Sim, na turma 25.

Maria Lúcia Homem de Carvalho. — Sim, na turma 61.

Isabel Machado. — Sim, na turma 63.

Dirce de Sousa Daemon, Helena da Silva Lima, Letícia Moreira de Macedo, Maria Lúcia Lopes, Neli Azevedo. — Sim, na turma 64.

Leoner Cunha, Jeda Azevedo da Rocha Paranhos. — Sim, na turma 65.

Ivare Peixoto Laranjeira e Ivonete Cargut. — Sim, na turma 33.

Dêa Alves de Sousa. — Sim, na turma 34.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### Departamento de Obras

Expediente do dia 16 de março de 1940

BOLETIM N. 50

ATOS DO SR. DIRETOR

#### 1 — Licenças:

Expedindo os seguintes títulos de licenças concedidas pelo secretário geral:

De 180 dias, a partir de 27 de janeiro último, nos termos do art. 165 do Decreto 1.713, ao trabalhador, padrão 13, de 3 DV — Mat. 13.900, Ismael Joaquim Nunes (proc. 105.412/40);

De 162 dias, a partir de 16 de agosto de 1939, nos termos do parágrafo único do art. 156 do Decreto 1.713, ao pedreiro, padrão 24, de 4 DV — Mat. 18.166, Eduardo Abel Francisco (proc. 103.778/40);

E de 90 dias, a partir de 1 de fevereiro findo, nos termos do art. 174 do Decreto n. 1.713, ao oficial administrativo, classe 73, de DV — Mat. 6.287, Alice Browne Araujo (proc. 103.656/40)

#### 2 — Legalização de portarias de licença:

Comunicando que foram legalizadas as portarias de licença dos seguintes operários:

João Batista de Moraes, feitor, padrão 24, de DA — Mat. 16.676;

Alcídio da Costa Polila, trabalhador, padrão 13, de 2 DV — Mat. 7.397;

Altair Antônio da Silva, trabalhador, padrão 13, de 5 DV — Mat. 20.782;

Alvaro Ferreira da Costa, trabalhador, padrão 13, de 9 DV — Mat. 24.902.

#### 3 — Designação de membro de Comissão:

Designando o engenheiro, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, para tomar parte na Comissão que deverá julgar a concorrência pública para fornecimento do material de que trata a requisição n. 103, deste Departamento.

#### 4 — Transferência:

Transferindo de 5 DV para DM, o trabalhador, padrão 13 — Mat. 20.655, Constantino Moreira da Silva.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Vicente Freixoano (processo 105.810/40). — Deferido.

Francisco Ferreira da Rocha (processo 24.382/39). — Submetido à nova inspeção de saúde.

José Dias Ladeira (processo 104.064/40). — Indeferido.

### Primeira Subdiretoria

SEÇÃO DE ARQUIVO (S. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Augusto Fernandes 2º (processo 107.010/40). — Pague a taxa de preempção.

Vera Monteiro Pernambuco (processo n. 100.476/40). — Manoel Tolentino de Oliveira (processo 106.908/40). — Felisberto Barcelos Ferreira de Azevedo (Dr.) (processo 106.884/40). — Moisés de Oliveira Sáio (processo 106.986/40). — Aristeco Dutra da Silveira (processo n. 107.125/40). — João Orsa (processo número 107.167/40). — Compareçam para esclarecimentos.

PROTOCOLO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA S. P. T.

Processos:

N. 107.051/40 — Otávio Aguiar. — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 105.590/40 — Augusto Martinho das Chagas, rua Maranhão junto e depois do n. 36. — Compareça.

PRIMEIRA DIVISÃO DE VIAÇÃO

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 085-40 DV — Antônio Bezerra de Sá. — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 082-40 DV — Antônio Machado da Silva. — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 0887-40 DV — Manuel Vieira da Silva. — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 080-40 DV — Francisco dos Santos. — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 105.794-40 — Emílio Augusto Neves. Avenida Delfim Moreira, 42. — Fica aceite o rampamento.

N. 102.498-40 — Ana Pereira da Silva, avenida Ataúlfo de Paiva esquina de Cupertino Durão. — Fica aceite o passeio.

N. 086-40 DV — Ursulina Pereira de Oliveira Lima, avenida Nossa Senhora de Copacabana, 597 e 599. — Deferido. O passeio deverá ser de mosaico do tipo de pedra portuguesa, preta e branca, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, de acordo com o desenho adotado para o local e obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral em 17-10-38."

N. 081-40 DV — Irene de Oliveira Carvalho o outro, avenida Vieira Souto, 572. — Deferido. O passeio, que deverá ter 2% de declividade, será ajardinado de acordo com o disposto no art. 495, §§ 1.º, 2.º e 3.º do Decreto n. 6.000, sendo as faixas longitudinais e as passagens transversais de comunicação entre estas últimas de 2,00 ms. de largura, revestidas com cimento, coloração natural, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-38.

QUINTA DIVISÃO DE VIAÇÃO (5DV)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ladislau Felipe (..et. 98-40 da Divisão. — Deferido, submeta-se à inspeção de saúde.

SEXTA DIVISÃO DE VIAÇÃO (NDV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Didimo S. Melo, (rua Saint Hilaire, 82). — P. alvará, pagos os emolumentos na importância de 660\$0.

G. N. T. Nova América (Pel. 78-40 6DV). — Pague os emolumentos, na importância de 450\$0.

SETIMA DIVISÃO DE VIAÇÃO

Eduardo Joaquim do Rosário. Processo n. 51-940. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Cláudio Costa. Processo 46-940. — Idem, idem, idem.

Manuel Ferreira dos Santos, estrada Monsenhor Felix n. 203-A. — Pague os emolumentos na importância de 66\$0 (sessenta e seis mil réis.)

## Quarta Subdiretoria

TOPOGRAFIA, DESENHO, TOPOGRÁFICO, CADASTRO E  
URBANISMO

## DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

## Processos:

- N. 32.559-39 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva. — Deferido.
- N. 32.350-39 — Bernardo Gonçalves e outro. — Deferido com as consignações imposta pelo termo de investidura assinado a 19 de fevereiro de 1937.
- N. 101.858-40 — Oto Sprenger — Indeferido de acôrdo com o art. 171 do Decreto n. 6.000.
- N. 104.490-40 — Valdemar Rodrigues. — Aprovado.
- N. 104.937-40 — Maria Menezes de Oliveira. — Aprovado.
- N. 104.732-40 — Antônio de Assis Magalhães. — Aprovado.
- N. 33.513-39 — Poli Marie Letzie. — Aprovado.
- N. 101.051-40 — Zima Lovel Parker. — Aprovado.
- N. 21.119-39 — Francisco Braga Júnior. — Compareça.
- N. 30.987-39 — Antônia Milar Perez. — Aprovo, com a ressalva quanto a construção do lote dos fundos.
- N. 103.720-40 — Manuel José da Silva. — Aprovado.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

## Processo:

- N. 106.598-40 — Espólio de Antônio José da Fonseca Moreira. — Apresente o título de propriedade.

## DIVISÃO DE URBANISMO 4-DU

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Processos:

- N. 105.078-40 — Karl Altmannsberger, rua Capuri, 470. — Deferido, pagando os emolumentos.
- N. 106.145-40 — Julieta Pires de Melo e outra, rua Alive, sem número. — Deferido, pagando os emolumentos.
- N. 106.757-40 — Pedro Rodrigues Alves Barbosa, avenida Cesário de Mello. — Satisfaga a exigência da D. D. T. Apresente projeto de acôrdo com o art. 5883, Decreto n. 6.000 e com as convenções. Junte escritura e compareça.
- N. 103.874-40 — Antônio da Silva Braga, rua da Proclamação, junto ao antigo n. 163. Junte título de propriedade, como foi exigido.
- N. 106.579-40 — José Lopes de Oliveira, rua D. Emília, esquina de Dr. Nicanor. — Indeferido, por não satisfazer os artigos 167 e 583 do Decreto n. 6.000.

## Departamento de Edificações

## Primeira Subdiretoria

(1—DSG—1—DEU—1—DIM—1—SG—E DE 11 A 18 D.F.)

Expediente de 14 do março de 1940

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

- N. 100.368-40 — Alcebiades Gomes de Almeida — Praia do Flamengo n. 300. — Satisfaga os artigos 26°, 29°, e 131 do Decreto n. 60.000.

## DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

- N. 108.511-40 — Carlos Adolfo Hasselmann — Rua Alloe número 983. — Reduza a quarta parte, pagando dentro de dez dias.
- N. 81.916-39 — Antônio Rodrigues dos Santos — Rua Paperá n. 35. — Satisfaga o artigo 135, do Decreto n. 6.000.
- N. 109.535-40 — Pedro Paulo Martins Guimarães — Rua Almirante Alexandrino n. 486. — Certifique-se.
- N. 107.187-40 — Rosa Garcia — Rua Gurupí n. 65. — Mantenho o despacho.
- N. 84.514-39 — Virginia do Patrocínio — Rua Visconde de Itaboraí n. 569. — A escada de acesso ao 4º pavimento deve partir do inferior do apartamento do 3º pavimento para que possa ser considerado dependência desta.

- N. 406.417-40 — Ernesto Gomes da Costa — Rua General Pedra n. 76. — Indeferido. A proposta apresentada não alcança o objetivo colimado.

- N. 409.145-40 — Angeliolillo Tomaz — Rua Julio do Carmo n. 172. — Mantenho o auto.

- N. 404.597-40 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — Avenida Graça Aranha n. 43. — Apresente projeto.

- N. 400.973-40 — Joaquim Francisco Cardoso — Rua Itapirú n. 405. — Certifique-se.

- N. 402.240-40 — Francisco Costa Silva — Rua Senador Dantas n. 19. — Certifique-se.

- N. 89.832-39 — Octávio Babo Filho — Estrada do Vigário Geral n. 148. — Certifique-se.

- N. 408.940-40 — Santa Casa da Misericórdia — Rua Santa Luzia n. 358. — Indeferido por estar o prédio sujeito a desapropriação.

- N. 402.816-40 — Manuel Malheiro — Avenida Ataulfo de Paiva n. 240. — Dê-se o afastamento de tres metros pela rua General Artigas.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 402.697-40 — Sociedade Civil Santa Margarida — Avenida Almirante Barroso n. 90. — Deferido de acordo com a informação.

- N. 56.818-39 — Mario Amaral — Praia da Ribeira ns. 1-5. — Deferido em face da informação.

- N. 768.565-39 — Bernardino de Sousa Lima — Rua Pereira Nunes n. 41. — Deferido de acordo com a informação.

- N. 84.768-39 — Colegio Companhia Santa Tereza de Jesus — Rua S. Francisco Xavier n. 11. — Deferido de acordo com a informação.

- N. 401.199-40 — Lima Borsini de Oliveira — Rua Ramalho Ortigão n. 20. — Indeferido. Mantenho os autos.

- N. 407.203-40 — Emilia de Sá — Rua do Carmo n. 34. — Deferido dando ao prédio o afastamento de um metro do alinhamento.

- N. 49.778 — Francisco Alves — Rua Capanema n. 68. — Deferido.

- N. 408.372-40 — Antonio Leme Junior. — Rua Barão de Itapagipe n. 458. — Deferido de acordo com as informações número 406.964-40.

- Armando Augusto Vale — Rua Carlos de Vasconcelos n. 158. — Deferido quanto a taxa de ocupação e quanto ao uso em face do artigo 34, do Decreto n. 6.000.

- N. 407.748-40. — Sousa Matos & Comp. — Rua Tuiuti n. 22. — Deferido de acordo com as informações.

- N. 406.522-40 — Chindler & Soller — Rua Figueira de Melo n. 283. — Deferido, tendo em vista as informações e nos termos do artigo 34° e 25° do Decreto n. 6.000.

- N. 408.061-40 — José Esposito Carreiro — Rua Santa Luzia n. 405. — Indeferido por ser o local totalmente atingido pelo projeto de melhoramento.

- N. 89.211-39 — Antônio Fernandes Afonso — Avenida 28 de Setembro n. 238. — Indeferido. A sucessão de pequenas obras permitidas pelo regulamento, resulta em obras de vulto por ele proibida.

- N. 406.413-40 — Casas Mouselinas Limitada — Rua da Assembleia n. 104 B. — Deferido de acordo com a informação.

- N. 408.470-40 — Metrotone Rodrigues Limitada — Praça da Republica n. 67. — Deferido de acordo com a informação.

- N. 86.132-39 — José Maria Fernandes Vieira — Rua General Polidoro n. 160. — Deferido desde que a varanda no pavimento terreo, fique a tres metros do alinhamento.

- N. 407.546-40 — Esmero Olisci — Rua Costa Ferraz n. 30. — Apresente planta de situação.

## DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

- N. 108.970-40 — José Aprigio Fiel. — Mantenho o auto.

- N. 408.753-40 — João Fernandes Moreira. — Mantenho o auto.

- N. 77.973 — Manuel Bastos de Oliveira. — Indeferido tendo em vista a informação.

- N. 407.150-40 — Antônio Carneiro da Silva. — Mantenho o auto.

- N. 409.183-40 — Anselmo Dias Ferreira. — Mantenho o auto.

## 2-D. E. U.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

## Construções:

- Ficha n. 401.038/40 — Rua Cabuçu n. 211, Distrito de Meyer.  
 Ficha n. 86.204/39 — Rua Barão n. 417, Distrito de Jacarepaguá.  
 Ficha n. 83.951/39 — Rua Tenente Costa n. 36, Distrito de Inhaúma.  
 Ficha n. 57.431/39 — Rua Henrique Ferreira n. 824, Distrito de Madureira.  
 Ficha n. 405.517/40 — Rua Conde Porto Alegre n. 54, Distrito de Engenho Novo.  
 Ficha n. 403.637/40 — Rua Angélica da Mota n. 55, Distrito de Penha.  
 Ficha n. 85.822/39 — Rua Virgínia Vidal n. 151, Distrito de Jacarepaguá.  
 Ficha n. 82.547/39 — Rua Aquidabam n. 233, Distrito de Meyer.  
 Ficha n. 58.082/39 — Rua Caetano de Almeida n. 38, Distrito de Meyer.  
 Ficha n. 88.373/39 — Rua Coronel Cota n. 104, Distrito de Meyer.  
 Ficha n. 400.670/40 — Estrada Marechal Rangel n. 722, Distrito de Madureira.  
 Ficha n. 403.149/40 — Rua Pindaf n. 279, Distrito de Penha.  
 Ficha n. 401.268/40 — Rua Murundú n. 95, Distrito de Realengo.  
 Ficha n. 402.177/40 — Rua Sousa Aguiar n. 34, Distrito de Meyer.  
 Ficha n. 76.979/39 — Rua Maria Antônia n. 103, Distrito de Meyer.

## Acréscimos:

- Ficha n. 404.050/40 — Rua Agrário Menezes n. 82, Distrito de Madureira.  
 Ficha n. 78.966/39 — Estrada de Santa Cruz n. 2.277, Distrito de Realengo.

## Acréscimos e modificações:

- Ficha n. 405.755/40 — Rua Capitão Menezes n. 191, Distrito de Jacarepaguá.  
 Ficha n. 59.749/39 — Rua Dr. Jobim n. 41 — Distrito de Engenho Novo.  
 N. 82.579/39 — Rua Vitor Meireles n. 201, Distrito de Engenho Novo.  
 N. 83.980/39 — Rua Condessa de Belmonte n. 101, Distrito de Engenho Novo.  
 N. 60.418/39 — Rua Dias da Cruz n. 391 — Distrito de Meyer.

## Letreiros:

- Ficha n. 102/40 — Estrada Intendente Magalhães ns. 4 e 6, Distrito de Jacarepaguá.  
 Ficha n. 135/40 — Avenida Automóvel Clube n. 2.849, Distrito de Pavuna.

## Tapa-vista:

- Ficha n. 137/40 — Rua Coração de Maria n. 164, Distrito de Inhaúma.

## Construção de garagem e quarto:

- Ficha n. 77.382/39 — Rua Hemengarda n. 158, Distrito de Meyer.

## Construção de marquise:

- Ficha n. 402.268/40 — Estrada Marechal Rangel, Distrito de Madureira.

## Revestimento de fachada e reforma:

- Ficha n. 405.777 — Rua Cardoso de Moraes n. 104, Distrito de Itrajá.

## Legalização:

- Ficha n. 51.115/38 — Rua Ana Leonídia n. 10, Distrito de Meyer.  
 Aprovados.

## Exigências a satisfazerem:

## Letreiro:

- Ficha n. 25/40 — Rua Bulhões Marcial n. 19, Distrito de Pavuna. — Complete a exigência.

## Taboleta:

- Ficha n. 136-A/40 — Rua Uranos n. 1.063, Distrito de Itrajá. — Indeferido, por atentar contra o art. 212, letra b, do Decreto número 6.000.

## Painel:

- Ficha n. 81/40 — Rua Vinte e Quatro de Maio sem número, Distrito de Engenho Novo. — Compareça Aprovados.

11 — D.F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância

- N. 86.555/938 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, avenida Graça Aranha n. 78 — 2ª Circunscrição de São José — Gratis-prorrogação.  
 N. 83.925/39 — J. Carvalho & Rocha, rua Riachuelo n. 46 — 7ª Circunscrição de Santo Antônio — Gratis-prorrogação.  
 N. 89.849/39 — Banco Boavista, travessa do Ouvidor n. 7 — 2ª Circunscrição de São José — 7\$700.  
 N. 408.002/940 — Salomão Neder, rua do Ouvidor n. 150 — 5ª Circunscrição de Sacramento — 38\$5

## Ficam aceitas as obras:

- N. 85.287/39 — Salim Neder, rua Sete de Setembro n. 86 — 5ª Circunscrição de Sacramento — Reforma, modificação de fachada e marquize.

Concedo a licença, não ha emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73, do decreto número 6.000::

- N. 208/940 — Adelaide de Carvalho, praça Vieira Souto n. 36, 2º andar.

- N. 209/940 — Amadeu Teixeira, rua do Rezende n. 6 — 7ª Circunscrição de Santo Antônio.

## Ficam aceitas as obras:

- N. 65.826/939 — Hipólito Gomes da Silva, rua Buenos Aires número 212 — 5ª Circunscrição de Sacramento — Reforma.

12 — D.F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

- Marcelino de Castro Marçal, praia José Bonifácio n. 53 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 79.592/38 — 163\$7;

- Sociedade Nacional de Produtos Químicos Anabiose Ltda., rua Dr. Lacerda n. 35 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo número — 151\$8;

- Ernesto Maociaro e outro, rua Oitenta e Quatro n. 66 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 406.878/40 — 133\$1;

## Póde habitar:

- Alcino Ferreira Coelho, rua Maldonado n. 132, apartamentos ns. 101, 102, 201, 202 e Praia da Ribeira n. 77 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 66.124/39 — construção de prédios residenciais de dois pavimentos. — Póde habitar.

- Iolanda Alvarenga, estrada do Cacua n. 281 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 54.564/39 — prédio residencial de um pavimento. — Póde habitar.

- Manuel Francisco da Silva, rua dos Cajueiros n. 136, apartamentos 201 e 301 e n. 136-A — 14ª Circunscrição — Gambôa — Processo n. 80.442/38 — Reconstrução de prédio mixto de tres pavimentos. — Póde habitar.

## Aceito as obras:

- Darke de Matos, rua José Bonifácio n. 255 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 8.973/36. — Ficam aceitas as obras.

- Antônio Bento Ferreira, rua Camerino ns. 55 e 57 — 3ª Circunscrição — Santa Rita — Processo n. 66.477/39. — Ficam aceitas as obras.

Antônio Pinto Coelho, avenida Rio Branco n. 9-B — 3ª Circunscrição — Santa Rita — Processo n. 401.667/40. — Aceito as obras.

Panificadora Brasil Ltda., rua Senador Eusébio n. 172 — 13ª Circunscrição — Santana — Processo n. 46.888/39. — Ficam aceitas as obras.

J. Palermo & Comp., rua Teófilo Ottoni n. 137 — 4ª Circunscrição — São Domingos — Processo n. 401.659/40. — Ficam aceitas as obras.

#### Exigências a satisfazer:

Drago & Galo Ltda., rua Visconde de Itaúna n. 105 — 13ª Circunscrição — Santana — Processo n. 408.447/40. — Legalize as obras.

Joaquim Sada, estrada da Cacua n. 172 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 50.652/39. — Apresente projeto de acordo com a lei.

Mosteiro de São Bento, rua D. Gerardo, entre os ns. 64 e 76 — Processo n. 59.746/39 — Circunscrição de Candelária. — Prove o pagamento do último alvará.

Alonso & Silva, rua 1ª de Março n. 49 — 1ª Circunscrição Candelária — Processo n. 60.758/39. — Apresente planta de acordo com a lei.

Fábrica de Móveis Leandro Martins, S. A., rua Senador Pompeu ns. 25 a 33 — 3ª Circunscrição — Santa Rita — Processo n. 83.580, de 1938. — Apresente projeto de elevação do muro.

#### Póde habitar:

Alberto Luiz da Silva Seabra, rua Uruguai n. 317, 317-A e 317-B — 19ª Circunscrição — Tijuca — Prédio mixto de 2 pavimentos. — Póde habitar.

13 — D. F.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

#### Processos:

Nada há que deferir com referência ao processo n. 70.656, de 1939:

N. 70.656, de 1939 — Marieta Razzi, rua Dezoito de Outubro n. 65.

#### Deferido, até 20 do corrente:

N. 53.267, de 1939 — Alcino Nogueira da Fonseca, rua dos Araújos n. 15.

#### Aceito o concreto:

N. 78.848, de 1939 — Fábricas Unidas de Tecidos, rua Garibaldi n. 43 — Construção.

N. 71.428, de 1939 — Sílvia Gonçalves dos Santos, rua João Alfredo n. 35 — Construção.

N. 82.885, de 1939 — Olímpio de Melo, rua Paula Ramos n. 142 — Construção de garage.

N. 67.115, de 1939 — Joaquim Mendes da Rocha, rua Sampaio Viana n. 69 — Reconstrução.

N. 401.665, de 1940 — Maria Ester de Sá Reis, rua Uruguai n. 531 — Acréscimo.

#### Exigências a satisfazer:

N. 83.766, de 1939 — Elza Correia, rua Pareto n. 39. — Não aceite as obras. Legalize a modificação da fachada.

N. 409.245, de 1940 — Noêmia Hime, rua Mário Barreto n. 44. — Facilite o exame do prédio.

N. 62.628, de 1939 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Itapurú n. 25. — Conclua as obras.

N. 87.641, de 1939 — Manuel Xavier Alves de Matos, rua Batista das Neves n. 13. — Não aceite as obras. A coifa não foi colocada.

N. 84.325, de 1939 — José Antônio T. de Macedo, travessa Santos Rodrigues ns. 13 e 13-A. — Apresentar planta de situação de acordo com o local e satisfazer o art. 151, § 1º, e 35, do Decreto n. 6.000.

N. 409.171, de 1940 — Manuel Armando de Sousa. — Deferido. Compareça para retirar os documentos.

N. 409.764, de 1940 — Giuseppe Paravati, rua Sampaio Ferraz n. 18. — Apresente fotografia da fachada.

14 — D. F.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

#### Processos:

N. 402.701, de 1940 — Pedro Clark Leite, avenida Ataulfo de Paiva n. 294, apartamentos 201/2, 301/2 e 294-A, 294-B e 401, aparta-

tamentos 201/2, 301/2 e 401-A e 401-B, pela rua Aristides Spinola. — Indeferido, tendo em vista o que dispõem os arts. 25, 34 e 35, do Decreto n. 6.000. O projeto apresenta várias exigências relativas aos arts. 134, 147 § 2º, 138, 155 d, 352 I, II e IV, do mesmo Decreto 6.000.

N. 88.427, de 1939 — José Batista Linhares, rua Alvaro Ramos n. 67, 69 e 71. — Apresente outro construtor devidamente licenciado.

#### Exame de concreto:

N. 40.948, de 1939 — Alaide Dávila Martins Costa. — Aceite o concreto.

#### Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 84.300, de 1939 — João Fontoura Borges, rua Voluntários da Pátria n. 234 — 177\$700.

N. 58.278, de 1939 — Isaura P. de Melo, avenida Melo Franco n. 54 apartamentos 101/2, 201/2 e 301/2 — 302\$700.

N. 88.979, de 1939 — Raul de Sousa Carvalho, rua Doze de Maio n. 174 — 226\$500.

15-D. F.

#### Exigências a satisfazer:

#### Processos:

N. 45.111, de 1937 — José Pedro Teixeira Júnior, rua Santa Clara ns. 327, 327-A. — Não pode habitar. Apresente projeto de legalização.

#### Ficam aceitas as obras:

N. 81.174, de 1939 — Diamantino Ferreira de Almeida, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 582. — Reforma em prédio comercial de um pavimento.

#### Compareça para esclarecimentos:

N. 68, de 1939 — Petrónio Almeida Magalhães, rua Duvidier n. 18.

17-D. F.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

#### Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 71.653, de 1939 — Arminda F. Lagôa Metelo, rua São Miguel n. 738. Modificação de projeto aprovado, 299\$0, ouvida a 1-D. E. U.

N. 87.133, de 1939 — Manuel Pinto Dique, beco dos Araújos n. 30, casa I. Modificação de projeto aprovado, 55\$0, ouvida a 1-D. E. U.

N. 500.560, de 1940 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda., rua Frei Caneca n. 563. Reforma e modificações internas. Licença gratis, de acordo com a cláusula XVIII do contrato de 20-5-1905.

N. 408.631, de 1940 — Ricardo Braner, rua Ambirê Cavalcanti n. 37. Reconstrução de muralha. Licença gratis.

N. 402.302, de 1940 — Jaime Fernandes Garcia e outros, rua Zamenhoff n. 41-A, casas I e II. Construção, 231\$4.

N. 405.337, de 1940 — José Vitorino, rua Juruparf n. 40. Reforma e modificações, 166\$3.

N. 408.942, de 1940 — Alexandre Moscoso, rua Dona Cecília n. 9. Reforma, 33\$0.

N. 408.453, de 1940 — Ernani Reis, rua Itapurú n. 471. Construção de marquize, 286\$0.

#### Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 286, de 1940 — Nelson Mendes de Castro, rua Uruguai n. 455.

N. 299, de 1940 — Oscar da Passos Macedo, rua São Francisco Xavier n. 155.

N. 298, de 1940 — Oscar da Passos Macedo, rua São Francisco Xavier n. 153.

N. 271, de 1940 — Lucrecia Gonçalves Ribeiro, rua Barão de Sertório n. 69.

N. 269, de 1940 — Augusto Marques Carvalho Oliveira, rua Uruguai n. 272.

N. 271, de 1940 — Dr. Hugo Dunshee de Abranches, rua Pareto n. 26, casa III.

N. 291, de 1940 — João Pires, rua Itapurú n. 54.

N. 296, de 1940 — Dr. Alexandre Moscoso, rua Dona Cecília n. 9.

N. 293, de 1940 — Guiomar Lima Miranda, rua Marquez de Valença n. 106, casa I.

N. 287, de 1940 — Pedro Pinto, rua Andrade Neves n. 35.

N. 288, de 1940 — Sílvio Lepage Ferreira, rua Aristides Lobo n. 66.

N. 289, de 1940 — Maria Rosa Nogueira da Fonseca, rua Antônio Basílio n. 28.

N. 290, de 1940 — Manuel Martins Pinheiro, rua Itacurussá n. 33.

N. 291, de 1940 — Bernardino Esteves de Almeida, rua Sampaio Vianna n. 143, casa 17-A.

N. 292, de 1940 — Noêmia Lebeis de Moraes Brando, rua Maia Lacerda n. 17.

N. 293, de 1940 — Dr. Raul Manso Saião, rua Desembargador Isidro n. 147.

N. 297, de 1940 — Tobias do Rêgo Monteiro, rua Carlos de Vasconcelos n. 60.

#### Pode habitar:

N. 62.223, de 1939 — Narciso Fernandes Bouças, rua Aureliano Portugal n. 80. Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 49.135, de 1939 — Antônio Gomes Pinto, rua São Roberto números 36, 36-A. Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 57.742, de 1939 — Sara Regina Tzotson de Moraes e Matos, avenida Tijuca, apartamentos 101 e 201. Tijuca. Construção de prédio residencial de 2 pavimentos e 2 apartamentos.

N. 79.498, de 1939 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Clemente Falcão n. 133. Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

#### Accito as obras:

N. 405.502, de 1940 — Rogaciano F. Mendes, rua Conde de Haguai n. 75. Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 84.252, de 1939 — Caixa de Construção de Casa do Ministério da Marinha, rua Antônio Basílio n. 127. Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 86.765, de 1939 — Joaquim da Costa Monsanto, rua Gratidão n. 91. Concertos e modificação de fachada em prédio residencial de 1 pavimento.

#### 18-DF

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

#### Passem-se alvarás gratis:

Maria Alves Correia — Rua Barão de Mesquita n. 450 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 83.295/39 — Prorrogação de licença — Gratis.

Eranca Nova Monteiro — Rua Barão de Mesquita n. 616 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 402.160/40 — Prorrogação de licença — Gratis.

#### Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Hugo Homan — Rua Araxá n. 404 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 406.433/40 — Reforma — 33\$0.

#### Autorizado, no termos do art. 73, § 1.º, do Decreto n. 6.000:

Ernestina Augusta de Moura — Rua Duque de Caxias n. 43 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 333/40.

Adélio Lopes — Rua Ernesto de Sousa n. 47 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 331/40.

Malaqui Nicolau José Kyot — Rua Agenor Moreira n. 8 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 314/40.

José Martins Moreira — Rua Duque de Caxias n. 107 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 334/40.

Martins Teixeira — Avenida 28 de Setembro n. 82 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 332/40.

#### Accitação de obras:

Albino de Pinho — Rua Justiniano da Rocha n. 89 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 76.043/39 — Acréscimo.

#### Accitação de concreto:

Alexandre Gantus — Rua Borda do Mato n. 106 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 85.776/39.

Antônio Fernandes Afonso — Avenida 28 de Setembro n. 238 e 240 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 89.211/39.

José Nicolau Pereira Dantas Bacelar — Rua Luiz Barbosa n. 93 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 402.153/40.

#### Despachos:

João Dias da Costa — Rua Senador Nabuco n. 86 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 63.796/39. — Aguarde a volta do processo.

Geraldo Siffert — Rua Pontes Correia n. 220 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 409.478/40. — Compareça.

#### Exigências a satisfazer:

Moisés Rosental — Rua Emília Sampaio n. 52 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 89.276/39. — O afastamento de 5 metros deve ser no ponto mais avançado da construção e perpendicular ao logradouro.

Clarindo Lino da Silveira — Rua Borda do Mato n. 138 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 339/40. — Requeira como reforma e revestimento no prazo de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

Manuel Pereira Gomes — Rua Conselheiro Otaviano n. 52 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 407.200/40. Satisfaga o art. 36, parágrafo único.

Duilio Caratori — Rua Pereira Nunes n. 106 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 409.689/40. — Apresente projeto das obras realizadas sem licença.

Clery Leão Cerqueira — Rua Canavieiras n. 41 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 406.107/40. — Apresente construtor devidamente legalizado, no prazo de três dias, sob pena de multa e embargo.

Selma Diamend — Rua Borda do Mato n. 172 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 64.232/38. — Providencie a ligação de água; decido o alinhamento; abasteça de água o prédio e conclua o passeio.

Manuel Amaral Rosa — Rua Amaral n. 135 — 20.<sup>a</sup> Circunscrição de Andaraí — Proc. n. 64.323/38. — Providencie a ligação de água; idem de esgoto; prove que o alinhamento foi obedecido; coloque a placa de numeração do tipo oficial e conclua o passeio.

#### Segunda Subdiretoria

(2-DSG — 2-DEU — 2-DIM — 2-SG e de 21 a 28 D. F.)  
1-DEU

#### DESPACHOS DO SR. ARQUITETO

#### Construções:

N. 84.221/39 — Rafael Couñago Freire — Distrito da Gávea.  
N. 400.238/40 — Luciano da C. P. Trilo — Distrito de Espirito Santo.

#### Aprovados.

#### Acréscimos:

N. 404.149/40 — Manuel J. R. C. Filho — Distrito de Gávea. — Aprovado.

#### Vitrinas:

N. 487/40 — Frederico Rodrigues — Distrito de Santo Antônio. — Aprovado.

#### Letreiros:

N. 482/40 — Henrique Liberal & Cia. Ltda. — Distrito de Glória.

N. 485/40 — Ezequiel G. de Sousa — Distrito de Copacabana.

N. 486/40 — Casa Bancária S. Buriamaqui Ltda. — Distrito de Candelária.

N. 490/40 — C. Saul Spiewak — Distrito de Candelária.

N. 489/40 — Barou, S. Burichovici — Distrito de São Domingos.

N. 484/40 — Banco Federal Brasileiro — Distrito de Candelária.

N. 483/40 — Serva Ribeiro — Cia. Ltda. — Distrito de São Domingos.

N. 698/40 — Servis Elétrica Ltda. — Distrito de São José.

N. 278/40 — Volga & Rodrigues — Distrito de Lagôa.

N. 480/40 — Colégio Filho de Jesus — Distrito de Gávea. Aprovados.

#### Exigências a satisfazer:

N. 488/40 — Marques Montefre — Distrito de Ajuda (vitrinas). — Os mostruários não satisfazem a lei.



## 23-D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Passe-se alvará:

N. 78.324/39 — José João d'Araújo, rua Firmino Gameleira n. 268-A. — 70\$6.

N. 66.036/39 — Manuela Pais de Andrade, rua Nova Jerusalém n. 138. — 76\$9.

## Pode habitar:

N. 55.537/39 — Joaquim dos Santos Nunes Sobral, rua Engenho da Pedra n. 349 — Construção proletária.

N. 43.722/37 — Maria de Jesus Figueiredo, rua Bariri n. 42 — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

## Ficam aceitas as obras:

N. 80.152/39 — Antônio Aureliano Cordeiro, rua Júlio Maria n. 10. — Construção de muro divisório.

N. 64.307/39 — Adelaide Leonor dos Santos, rua Pereira Laudim n. 105. — Reforma.

N. 54.000/39 — Celestina Maria de Araujo, rua Leopoldina Rêgo n. 298. — Muro de frente.

## Deferido:

N. 47.884/39 — José Vieira Borges, rua João Romariz n. 390. — Devendo terminar o prazo em 11-4-940.

N. 41.785/39 — Joaquim Cardoso Valente, rua João Santana n. 133. — Devendo terminar em 14-3-941.

N. 42.755/38 — Polibio Sertobil de Caldas, rua Sete de Março n. 124. — Fica prorrogado o prazo da licença até 7-3-40, devendo pedir nova prorrogação ou habite-se, dentro de oito dias.

## Deferido, de acordo com o artigo 108 do Decreto 6.000:

N. 79.627/39 — Sebastião Taleiro de Castro, avenida Antenor Navarro n. 130.

## Exigência:

N. 81.565/39 — José Augusto Pedro Simões, rua Nicarágua n. 85. — Requeira prorrogação da licença ou aceitação das obras, em cinco dias.

N. 85.510/39 — Jaime Ribeiro Couto, rua Lobo Junior n. 59. — Faça assinar o projeto por construtor habilitado.

N. 79.667/39 — Américo Guagliardi, rua Jequiricá n. 215. — Deferido, de acordo com o artigo 108 do Decreto 6.000.

N. 63.403/39 — José Garcia Gerpe, travessa Porto Velho números 99-A e 99-B. — Declare, de acordo com o art. 142 do Decreto 6.000, de 1-7-937, qual a finalidade da sala indicada na planta de dependência como sala de costura e de que terá essa sala a área mínima de 12,002.

N. 67.391/39 — Braz de Oliveira, rua Barreiros n. 320. — Demita os barreões existentes nos fundos do prédio, sob pena de multa.

N. 65.678/38 — Afonso de Oliveira, rua Guilherme Maxwell n. 475. — Compareça.

N. 74.224/39 — Ovídio Gomes Cantuária e Silva, rua André Pinto n. 71. — Apresente construtor habilitado para assinar o projeto.

N. 76.648/39 — Margarida de Carvalho, avenida Roma n. 421. — Requeira aceitação das obras.

N. 0.740/38 — José Pereira Pinto, rua Nabor do Rêgo n. 204. — Requeira nova prorrogação ou habite-se, em oito dias.

N. 405.062/40 — Antônio Augusto Fernandes, rua Sargento Ferreira n. 77. — Compareça.

## 24-DF

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

## Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 136-40 — 24-DF — Maria José de Amorim (Irajá), rua Aporanga n. 50.

N. 134-40 — 24-DF — Rosa Muniz Pereira (Irajá), rua Miguel Burnier n. 57.

N. 133-40 — 24-DF — Leonardo Oliveira Monteiro (Irajá), rua Juvenal Galeno n. 66.

N. 135-40 — 24-DF — Maria Augusta de Faria Pinto (Irajá), rua Padre Januário n. 111.

N. 137-40 — 24-DF — Antônio Soares Mesquita (Irajá), caminho de Itaóca n. 521.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 87.100-39 — Carlos de Almeida Pereira (Irajá), rua Maria do Carmo n. 163 — Prorrogação de licença para construção de acréscimo — 61\$6.

## Passe-se alvará:

N. 45.400-38 — José Dias Alves (Irajá), rua Luiz de Castro n. 63 — Prorrogação de licença para construção proletária.

## Fica aceito o concreto:

N. 402.221-38 — Armando Cesar (Irajá), rua Tomaz Lopes número 43 — Construção proletária.

N. 81.385-39 — Antônio Ferreira Dias (Irajá), estrada Braz de Pina n. 431, 433, 431-A — Construção de dois prédios comerciais de um pavimento.

## Pode habitar:

N. 76.767-39 — José Francisco Parente (Irajá), avenida Suburbana n. 618 — Construção de prédio residencial, um pavimento.

## Indeferido:

N. 81.760-39 — Joaquim Peseira Santiago (Irajá), rua Carneiro da Rocha n. 165 — Construção. — Não pode habitar. Demita o barracão e termine as pinturas do portão.

N. 64.776-38 — Nair Hansch Loureiro (Irajá), rua Gomensoro n. 14 casas I a VII, 16 apartamentos 101 e 102 — Construção de prédios. — Não pode habitar. Construa embasamento de concreto sob a rua da vila, junto as paredes dos prédios do lado esquerdo, coloque as placas de numeração oficial.

N. 82.982-39 — Oscar de Sousa Carneiro (Irajá), rua Rodolfo Galvão n. 61 — Construção. — Não pode habitar; conclua as obras de pinturas.

## Exigências a satisfazer:

N. 81.208-38 — Manuel Ramiro (Irajá), rua José Roberto número 70 — Construção proletária. — Requeira prorrogação.

N. 84.141-39 — Jankiel Klatkin (Irajá), rua Pacheco Jordão n. 112 — Construção. — Requeira prorrogação total.

N. 407.331-40 — J. Sousa & Tavares (Irajá), rua Fernandes Valdez número junto e depois do n. 25 — Legalização de telheiro. — Apresente projeto de acordo com o local e construa parede de uma vez nas divisas. Facilite o exame do local.

N. 80.074-39 — Deolinda Rodrigues (Irajá), Caminho de Itaóca n. 583 — Construção de galpão. — Requeira prorrogação total.

## 25-DF

## Exigências a satisfazer:

Talisman Kopke Figueiredo de Vasconcelos, rua Dois de Fevereiro n. 30. — Apresente novo construtor responsável com urgência.

Hermes Ariano Câmara, rua Venâncio Ribeiro n. 60. — Restitua-se a escritura mediante recibo por que de direito.

## 27 — D.F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Passe-se alvará:

N. 27.205-36 — Manuel Dias, rua Capitão Couto Menezes números 10 e 10-A — Jacarepaguá, 365\$5.

N. 76.704 — Manuel de Magalhães Bastos, rua Candido Benfite n. 529 — Jacarepaguá, 148\$5.

N. 81.805-39 — Roberto de Lira Tavares, rua Urucua n. 54 — Jacarepaguá, 1:791\$4.

N. 77.402-39 — Mário Bianchi, rua Lívio Barreto n. 246 — Jacarepaguá, 1:298\$0.

## Passe-se alvará de seis meses, grátis:

N. 69.602-39 — Olívia da Fonseca Torres, rua Padre Telêmaco n. 69, casas I e II — Jacarepaguá, grátis.

N. 25.681-36 — Manuel Pais Cabral, rua Capitão Teixeira número 103 — Jacarepaguá, grátis.

N. 60.061-38 — Constantino dos Santos, ru Gregório de Matos Pavuna, grátis.

N. 404.782-40 — Albertina de Jesús Paiva, rua Alvaro de Macedo n. 161 — Pavuna, grátis.

N. 403.281-40 — José Francisco Ramos, travessa R n. 10 (Vila Rangel) — Pavuna, grátis.

N. 77.552-37 — Pedro Benedito dos Santos rua da Justiça número 86 — Pavuna, grátis.

N. 405.375-40 — Manuel Teixeira Nunes, rua Alvaro de Macedo n. 16 — Pavuna, grátis.

N. 404.775-40 — Laurindo Soares de Melo, rua Marquês de Aracati n. 26 — Pavuna, grátis.

Concedo licença de pinturas, grátis:

N. 149-40 — Castorina Luiza da Conceição, rua Comandante Glacés s/n. — Pavuna, grátis.

N. 151-40 — Júlio Teixeira Braga, rua Ana Teles n. 190 — Jacarepaguá, grátis.

N. 150-40 — Adolfo Buslik, rua Balthões Marcial n. 529 — Pavuna, grátis.

N. 146-40 — Raul Gomes Pedrosa, rua Domingos Lopes n. 40 — Jacarepaguá, grátis.

N. 152-40 — Antônio Soares Guimarães, rua Girici n. 664 — Anchieta, grátis.

N. 147-40 — Gilberto E. Chandon, rua das Cravinas n. 48 — Jacarepaguá, grátis.

N. 142-40 — Orminda dos Santos, rua Capitão Machado n. 141 — Jacarepaguá, grátis.

N. 148-40 — Orminda dos Santos, rua Japucá n. 31 — Jacarepaguá, grátis.

N. 141-40 — Maria Ferreira do Amaral, rua D. Clara n. 33 — Jacarepaguá, grátis.

N. 138-40 — Elvira Gomes Pontes, ru Pereira da Rocha n. 48 — Anchieta, grátis.

N. 136-40 — Guerina Molinari, rua Pinlo Teles n. 172 — Jacarepaguá, grátis.

N. 137-40 — Adolfo Teixeira Vasco Girão, rua Araguaia número 42 — Jacarepaguá, grátis.

N. 140-40 — Antônio Fernandes, rua Pereira de Araújo número 117 — Pavuna, grátis.

Fica aceito o concreto:

N. 88.450-39 — Paulo Mayer, rua Germiniano de Góis n. 331 — Jacarepaguá. — Fica aceito o concreto.

N. 70.635-39 — Januário de Sousa Siqueira, rua Eugênio Torres n. 24 — Jacarepaguá. — Fica aceito o concreto.

Ficam aceitas as obras:

N. 83.855-39 — Alfeu Bráulio de Faria Castro, rua Carolina Machado n. 300 — Jacarepaguá. — Ficam aceitas as obras.

N. 81.274-39 — Baltazar Augusto Borges, rua Araruama número 61 — Jacarepaguá. — Ficam aceitas as obras.

28 — D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:

N. 53.825-39 — João Izidoro da Silva, estrada do Prê n. 19 — Campo Grande. — Prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 84.097-39 — Emilio Torfani, rua Felipe Cardoso n. 37 — Santa Cruz. — Obras de reforma em prédio residencial.

Deferido:

N. 81.203-38 — Arlindo Araújo, rua Eunápio Deiró n. 79 — Realengo. — Prorrogação de licença por seis meses.

Indeferido:

N. 69.961-39 — Joaquim Maria Pereira, rua Coronel Agostinho n. 116 — Campo Grande. — Pagou os emolumentos.

Expediente do dia 15 de março de 1940

BOLETIM N. 37

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Retificação do item 1, alínea c do Boletim n. 35, de 13 de março de 1940:

Transferindo o oficial administrativo classe 71, matrícula 4.444, Antônio Henrique Peely, da 2-DEU para a 27-DF.

2 — Funcionário à disposição do Gabinete do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras:

Comunicando que, de acôrdo com o officio n. 149, de 14 do corrente, do Sr. chefe do Serviço de Expediente do Gabinete do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, foi pôsto à disposição do mesmo gabinete, durante 60 (sessenta) dias, a partir de 14 do corrente, o engenheiro classe 91, matrícula 6.687, Jader Bittencourt

3 — Cessação de suspensão:

Comunicando que, nesta data, cessa a penalidade imposta aos profissionais abaixo relacionados, em vista de haverem apresentado para registro os documentos referentes a impostos pagos:

No 1º grupo da categoria "A":

Jaime Teixeira da Silva Teles.

No 2º grupo da categoria "B":

Lourenço Gonçalves.

No 1º grupo da categoria "C":

Henrique Cristiano Cordeiro Guerra.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 77.097, de 1939 — Antônio Moreira Barbosa. — Indeferido, quanto ao uso.

N. 404.744, de 1940 — Antônio Martins Cola. — Projeto com afastamento de três metros do alinhamento.

Expediente do dia 16 de março de 1940

BOLETIM N. 38

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Apresentação de funcionário.

Registrando a apresentação, nesta data, do trabalhador padrão 13, matrícula 4.202, Edmundo Dias Machado.

2 — Cessação de suspensão:

Comunicando que, nesta data, cessa a penalidade imposta aos profissionais abaixo relacionados, em vista de haverem apresentado, para registro, os documentos referentes a impostos pagos:

No 1º grupo da categoria "C":

Adolfo Dourado Lopes, Jarbas de Almeida Costa Ferreira e Paulo Ferreira dos Santos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo n. 410.521, de 1940 — Raimundo Barbosa de Carvalho, Neto. — Deferido, de acôrdo com as informações da SREG.

Secção de Expediente Geral

Processos:

N. 409.469, de 1940 — Vicente de Paulo Batista da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 410.747, de 1940 — Alberto do Amaral Osório. — Junta carteira profissional e declaração da firma pela qual pretende responsabilizar-se.

N. 410.314, de 1940 — Raul Lessa de Saldanha da Gama. — Compareça para esclarecimentos.

N. 82.854, de 1939 — Elísio Rodrigues Lima. — Compareça para assinar o termo.

**Departamento de Concessões**

Expediente do dia 16 de março de 1940

## DESPACHOS DO DIRETOR

## Despacho definitivos:

Comp. Telefônica Brasileira (processo 500.996). — Aprovei com o prazo de execução de sete dias, devendo a linha de dutos passar a Lm50 da árvore.

Comp. Telefônica Brasileira (processo 501.403). — Aprovei.

Companhia Telefônica Brasileira (processo 501.405). — Aprovei com o prazo de execução de três dias.

Silvino Cavalcanti de Albuquerque e outros (processo 3.676). — Indeferido, à vista das informações.

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO FISCAL DE CARRIS

## Exigências a cumprir:

Comp. F. C. do Jardim Botânico (processo 501.238). — Compareça.

Masson & Comp. Ltd. (processo 501.479). — Apresente croquis devidamente cotado.

Comp. de Carris, Luz e Força (processo 501.247). — Compareça.

Comp. F. C. Jardim Botânico (processo 501.244). — Compareça.

## DESPACHO DO ENGENHEIRO FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## Exigência a cumprir:

Comp. de Carris Luz e Força (processo 500.573). — Compareça.

## Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Vitória — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 84, no dia 11 do corrente, às 20,15 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço). — Mem. n. 195.

Limousine Federal — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 26 do Regulamento citado (o ônibus n. 8, no dia 11 do corrente, às 20,20 horas, na avenida Rio Branco, trafegou com a toboleta indicadora do destino e o número de linha sem estarem iluminados). Mem. n. 196.

Viação Vitória — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do artigo 32 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 86, no dia 11 do corrente, às 20,50 horas, na avenida Rio Branco, trafegou com o referido veículo em marcha excessivamente lenta com o intuito de angariar passageiros). — Mem. n. 197.

## Intimação n. 10

Fica intimada a Empresa "Viação Continental" a substituir a carroserie do carro n. 31 até o dia 18 do corrente mês.

**Departamento de Limpeza Urbana**

Expediente do dia 16 de março de 1940

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiz José de Oliveira (6SE — Prot. 12.034). — Indeferido em face do laudo médico; apresente dentro de oito dias, justificativas das faltas sob pena de exoneração.

Izidoro Bonifácio da Silva (7SE — Prot. 200.698). — Indeferido em face do laudo médico; justifiquem-se as faltas sem vencimentos. Compareça à 3SA afim de reassumir às funções, dentro de 48 horas.

José Dias 1º (Prot. 200.804). — Indeferido. Exclua-se.

Chimelo Emilio (Prot. 201.589), João Gonçalves Teixeira (Prot. 201.213), Antônio Joaquim Rodrigues (Prot. 201.590). — Certifiquem-se.

Américo Alves dos Santos — Saturnino Raimundo da Silva — José Amancio Braz — Manuel da Silva Damas — Sílvio dos Santos — Benedito José dos Santos — Juraci Correia — João Antônio da Costa Braga. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.

Eugênio Pinto (Prot. 201.673) — João de Souza Carijó (Prot. 201.697) — Prisco Cruz (Prot. 201.729). — Submetam-se à inspeção de saúde.

## EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SESSÃO DE EXPEDIENTE

Antônio da Silva Pombo (Prot. 200.932). — Compareça com urgência.

## EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SEÇÃO DO REGISTRO DO PESSOAL

Manoel Domingues (5SE — Prot. 9.272). — Prove desde que data foi identificado, com o nome de Manoel Domingues.

João Climaco dos Santos (23SE — Prot. 201.209) — Roberto Kelly (5SE — Prot. 201.710) — Reinaldo Boneau (12SE — Prot. 201.560) — Caetano Constantino Teixeira (20SE — Prot. 201.549). — Compareçam a esta Secção para esclarecimentos, trazendo as respectivas carteiras de identidade.

**Departamento de Transportes**

Expediente do dia 16 de março de 1940

## BOLETIM N. 61

## 1 — Licença:

Foi concedida pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras, a licença por 60 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 165, do Decreto n. 1.713, de 28-10-1939, a partir de 5 do corrente mês e em prorrogação, ao motorista, Francisco Antônio Palmeira, matrícula 8.966.

## 2 — Apresentação:

Registrando a apresentação do motorista, José Gonçalves Maia, matrícula 10.289, por término de licença e tendo em vista o laudo da D. I. P. no dia 12 do corrente.

## 3 — Designação:

Designando para ter exercício na DL... o motorista, José Gonçalves Maia, matrícula 10.289.

## DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

Transferindo da GR 1 para a GR 4, o motorista, Manuel Agostinho da Cunha, matrícula 14.729 e desta para aquela, o serventuário de igual categoria, Elísio Raguelli, matrícula 2.151.

Transferindo da GR 2 para a GR 3, o trabalhador contratado, Rubem Brasil Botelho.

Designando para ter exercício na GR 5, o motorista, José Gonçalves Maia, matrícula 10.289.

Transferindo da GR 15 para a GR 10, o serventuário, Antônio Fernandes da Rocha 2º, matrícula 15.615 e da GR 10 para a GR 23, o serventuário, Antônio Pereira de Araújo, matrícula 8.457.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 16 de março de 1940

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

## Requerimentos:

Malvina Trindade. — Submeta-se à inspeção de saúde na Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde.

Manuel Ferreira Leal e Angelo Lopes Rodrigues. — Não posso atender, à vista do laudo.

Antônio de Paula Pacheco, Salvador Garcia dos Reis. — Aguardem oportunidade, de acordo com o parecer da Comissão.

Aronilo Augusto de Castro e Silva e Manuel Alves da Silva. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Dr. Gustavo Adolfo Silva Rego. — Certifique-se o que constar.

Paulo Pinheiro de Barros, Nair Lobo Perdigão, Flávio Pinheiro, Pedro Pinto de Brito Pereira. — Restituam-se, mediante recibo.

**Departamento de Assistência Hospitalar**

Expediente do dia 16 de março de 1940

ACTOS DO SR. DIRECTOR

**Designação:**

Designando o médico clínico da classe J, do S. S. P., Dr. João Pedro Leão de Aquino para servir no Hospital São Sebastião.

**Transferências:**

Transferindo do Hospital Jesus para o Dispensário do Meyer o académico Miguel Francisss.

Transferindo do Dispensário de Campo Grande para o Hospital Carlos Chagas o trabalhador do padrão 13 — C. R. 1.690, Brasilino Batista Saroldi.

Transferindo do Hospital Carlos Chagas para o Dispensário de Campo Grande o trabalhador do padrão 13 — C. R. 27.537, Francisco Luiz Ferreira.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

**Requerimento:**

Rouana Aires Pinto. — Submeta-se a inspecção de saúde.

**Departamento de Assistência Médico-Social**

Expediente do dia 16 de março de 1940

**Requerimentos:**

Maria do Carmo Aguiar (Pr. 35 do Asilo S. F. de Assis). — Deferido.

Albino de Castro Lobo (Pr. 5.137) e Maldonado Quinhões (Pr. 5.186). — Deferido, paga a respectiva taxa.

BOLETIM N. 19

ACTOS DO SR. DR. DIRECTOR, EM 16 DE MARÇO DE 1940

**Alta:**

Concedendo alta ao servente Valdemar Ferreira Tavares, classe 23 — C. R. 23.212, à vista do laudo médico.

**Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**

Expediente do dia 12 de março de 1940

DESPACHO DO SR. DIRECTOR DOS SERVIÇOS AUXILIARES

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Dra. Sylvia Hasselmann, requerimento n. 729. — Observe o artigo n. 21, n. I, B, do Decreto-lei 1.713.

**Inspetoria dos Centros de Saúde**

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Expediente do dia 4º de março de 1940

Ornando Estelita da Silva (requerimento n. 606-40). — Concedo prazo até o dia 15 de junho para cumprimento integral da intimação.

Domingos Carlos Pães (req. 602-40). — Indeferido por ser impropriedade a alegação.

Rodolfo Pinto Pacheco (req. 616-40). — Concedo prazo até o dia 15 de junho para cumprimento integral da intimação.

A. Pereira & Valente (req. 470-40). — Fica relevada a multa à vista da informação.

José Maria F. Franqueira (req. 649-40). — Deferido à vista da informação.

Soledade de Jesus Pereira (req. 461-40 e 460-40). — Deferido.

Antônio Joaquim Teixeira (req. 583-40). — Deferido à vista da informação.

Maria Emília Cardoso Martins (req. 5.050-39). — Mantenho a multa à vista de não ter sido satisfeita integralmente a condição do despacho anterior.

Ena Magalhães Castelo Branco (req. 711-40). — Deferido à vista da informação.

Associação dos Carpinteiros Navais e Anexos, Sindicato Profissional, por seu secretário Antônio Julião Bezerra (req. 789-40). — Concedo prazo até 15 de abril de 1940.

Antônio Francisco da Silva (req. 439-40). Fica relevada a multa à vista da informação.

**Departamento do Abastecimento**

Expediente do dia 16 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Roberto Gomes Ponciano (1.528-40) — Martins & Carvalho (1.591 de 1940) — Santos & Savelli (1.590-40) — Manuel Gonzalez Alonzo (1.546-40) — Gabriel Lopez de Azevedo 1.544-40) — David & Freitas (1.543-40). — Deferidos, nos termos do requerido, em face das informações.

João Carvalho de Almeida (2.925-40). — Indeferido, em face das informações.

Autenor Alves (2.824-40). — Indeferido, em face das informações.

Despacho do Sr. chefe da Divisão Fiscal:

Evaristo Xavier Pinto (2.159-40) — João das Neves (2.403-40) — Acácio de Sousa (3.015-40) — Bernardo Lourenço Reguinho (3.029 de 1940). — Deferidos, de acordo com as informações.

Exigências a satisfazer:

Manuel Ferreira (2.911-40). — Pague o empregado pretendido o débito deixado pela matrícula 2.061.

Henrique Correia (3.028-40). — A feira 10 continua superlotada, pelo que indefiro o presente.

Auto de flagrante:

Por estarem transportando carne em receptáculo não aprovados por este Departamento, foram autuados os senhores: João Soares, estabelecido com o comércio de "açougue", à rua Cândido Benício n. 131 (auto n. 759) — Viriato Oliveira Malaquias, estabelecido com o comércio de "açougue" à Estrada do Pau Ferro n. 13-A. (Auto número 758).

Por não possuir em seu estabelecimento comercial, a guia de procedência, foi autuado o Sr. Augusto Duarte Lopes, estabelecido com o comércio de "açougue" à rua Cerqueira Daltro n. 145. (Auto número 589).

Auto de apreensão:

De acordo com o parágrafo 5º, do art. 42, do Decreto 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos do Sr. João Soares, 19 quilos de carne fresca e 1 caixote de madeira.

De acordo com o parágrafo 5º, do art. 42, do Decreto 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos do Sr. Viriato Oliveira Malaquias, 4 quilos de carne fresca de vaca e 1 bolsa de lona.

De acordo com o parágrafo 5º, do art. 42, do Decreto 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos do Sr. Augusto Duarte Lopes, 5 quilos de miúdos de rêses.

De acordo com o § 5º, do artigo 42, do Decreto 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos do Sr. Vitor Rodrigues da Rocha Goulart, 1 (uma) bicicleta n. 8.771, e cinco quilos e 500 gramas de carne fresca de vaca.

BOLETIM N. 59 — SABADO, 16 DE MARÇO DE 1940

Pedido de matrícula — Solução:

No processo de n. 2.978-40, em que José Correia da Silva, requer uma matrícula de plantas, flores e sementes para a terceira série das Feiras-Livres, despachei:

Matrícula — Cancelamento:

Por despacho de hoje, no processo de n. 3.206-40, — cancelo a matrícula de n. 153, do Sr. Francisco Lopes Cezílio, por se achar incurso no § 1º do artigo 23 do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1940.

Registro de empregado — Cassação:

Por despacho de hoje no processo n. 3.205-40, determino a cassação do registro do empregado Sr. Paulo Caetano Rodrigues de Maria, por não ter apresentado os seus documentos no prazo legal.

# Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 15 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Vitorino Gonçalves (proc. 861-40). — Em face das informações não ha que deferir. Cobre-se de uma só vez, como propõe o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle, o débito apurado, de 12\$600.

Jovino Dantas (proc. 6.220-39). — Proposta a cobrança do débito de 21\$8, em uma só vez. De acordo.

Antbal Sebastião da Silva (proc. 6.619-39). — Exclua-se, em face das informações.

José Cipriano Lopes (proc. 5.389-39). — Proceda-se neste e nos demais casos idênticos de acordo com o que sugere o Sr. chefe da Secção de Escrita e Contabilidade em sua informação, de 8 de março corrente, considerando-se excluído o contribuinte em causa e remetendo-se o presente processo ao Departamento Pessoal para, relicto, ao auxiliar do montepio encarregado do serviço de anotação no Departamento do Pessoal, para as informações necessárias.

Maria Aparecida Machado Guimarães (proc. 5.330-39). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. secretário.

Silvia Bastos (proc. 4.280-39). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário.

Offício n. 174, da Caixa Reguladora de Empréstimos (proc. número 1.171-40). — Proceda-se de acordo com o que propõe o senhor chefe da Secção de Expediente e Controle e nos termos de parecer supra, ao Sr. secretário.

Marta Vaz Mondim Belletti (proc. 4.073-39). — Reformo, à vista das informações, o despacho de 28 de novembro último, para o fim de se proceder, neste caso, de acordo com o resolvido no processo n. 923-39 e em subsequentes casos idênticos.

Miriam Pimentel Romero (proc. 1.693-40). — Deferido nos termos da informação, de 9 de março corrente, do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

Porcina Angélica Sousa e Silva (proc. 761-40). — Cobre-se o débito apurado de 31\$0, proveniente de empréstimo rápido, de uma só vez, como propõe o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle, em sua informação, de 2 de fevereiro último, restituindo-se o crédito verificado, de 26\$5, depois de resgatada a dívida referida e provada a idade do contribuinte.

Euzébio Francisco Luiz (proc. 6.527, de 1939). — Cobre-se o débito de 51\$9 em duas (2) prestações, como propõe o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

Ballazar da Silva Rôis (proc. 6.471, de 1939). — Cobre-se, em duas (2) prestações, como propõe o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle, a dívida apurada de 40\$0 e proceda-se, quanto às exigências, de acordo com a informação do mesmo chefe.

Manuel Gomes da Silva (proc. 6.328, de 1939). — Proceda-se à cobrança do débito de 2:121\$9, em 24 prestações, como propõe o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

Mário Gama (proc. 7.793, de 1939). — Cobre-se de uma só vez, como propõe o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle, o débito de 35\$0.

José Davi Madeira (proc. 2.262, de 1940). — Proposta a cobrança da dívida de 67\$5 em uma só vez. De acordo.

Antônio C. de Sousa Matos (proc. 2.261, de 1940). — Proposta a cobrança em 6 prestações de 36\$0, da dívida de 216\$0. De acordo.

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTRÔLE

José Cândido (of. n. 472-G. S., proc. 7.344, de 1939). — Compareça com urgência munido da prova de idade.

Carlos Luiz de Sousa (proc. 2.486, de 1940). — Junte os contra-cheques de outubro a dezembro de 1939, e de fevereiro de 1940.

Evangelina Peixoto Cardoso (proc. 1.696, de 1940). — Conheça a conta corrente levantada pelo auxiliar de 1ª classe, Sr. O. Matias.

Marcial Mozart (proc. 6.210, de 1939). — Compareça com urgência.

Brites Rezende Meira (proc. 5.554, de 1935). — No interesse de sua situação perante o Montepio, apresente os contra-cheques de outubro de 1939 e fevereiro de 1940.

Jão Cardoso (processo 5.502, de 1939). — Requeira a restituição do crédito apurado em sua conta corrente, juntando prova de idade.

Letícia Figueira da Silva (proc. 1.071, de 1940). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, junte o título de nomeação.

João Vidal Balcão de Sousa (proc. 7.497, de 1939). — Retire os documentos apresentados para cumprimento de exigência.

Erasmo de Sousa Casal (processo 6.532-39). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, prove a idade e apresente declaração de família.

Alfredo Ignácio (processo 6.926-39). — Mediante recibo, retire o certificado militar n. 1.817, para fazer prova de idade, diretamente apresentada.

Martinho Belmiro Xerem (processo 5.343-39). — Junte os contra-cheques de outubro de 1939 a fevereiro de 1940.

Altamiro Nascimento dos Santos (processo 2.567-40). — Junte o contra-cheque de novembro de 1939.

Alvaro de Sousa Marques (processo 2.362-40). — Apresente declaração de família e conheça a ele levantada.

João Alves Machado (processo 1.913-40). — Junte o contra-cheque de fevereiro de 1940.

Manuel Guimarães Melo (processo 1.889-40). — Compareça, com urgência, munido de prova de idade.

João dos Santos 2º (processo 1.515-40) — Apresente título de nomeação.

Edith Costa Sousa Aguiar (processo 7.874-39), e João Francisco de Assis (processo 766-40). — Compareça.

## SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 15 de março de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Herdeiros de José dos Santos Miranda (processo 237-40). — Indeferido em face do parecer do Sr. Subsecretário.

### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

José Alves Benedito (processo 1.949-40). — Compareça para esclarecimentos.

Herdeiros de Manuel da Rocha Barra (proc. n. 351/40) e herdeiros de Isaltino Barbosa (proc. n. 61/40). — Satisfaçam as exigências.

Deolinda Tobias (proc. n. 1.412/40). — Compareça para esclarecimentos.

Herdeiros de Olindo Gomes de Moraes e Vale (proc. n. 890/40). — Compareçam para esclarecimentos.

Herdeiros de Francisco Florit Orfila (proc. n. 14784/40). — Satisfaçam as exigências.

Herdeiros de Roberto Ribeiro Gomes (proc. n. 1.740/40) e Antônio Vieira Coelho (proc. n. 1.322/40). — Compareçam para esclarecimentos.

### EXIGENCIA DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTRÔLE

Herdeiros de Júlia da Silva Costa (proc. n. 1.511/40). — Apresentem os títulos de nomeação e jubilação, para que se dirima a dúvida que subsiste quanto ao valor da pensão.

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTRÔLE

Expediente do dia 16 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Raimundo José Pereira (proc. 6.509-39). — Proceda-se ao resgate da dívida de 408\$700, como propõe o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle, em oito (8) prestações, sendo uma de 51\$000 e as sete restantes de 51\$700.

Maria Augusta de B. Bittencourt (proc. 5.230-39). — Proposta a cobrança do débito de 1:860\$000 em 18 prestações e a restituição do crédito de 237\$900, empós o resgate do débito. — Proceda-se, de acordo com os pareceres supra, nos termos da informação, de 27 de fevereiro último, do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

Alcides Camargo Soares (proc. 4.377-39). — Em face das informações, exclua-se.

João Antônio Pimenta (proc. 2.113-40). — Em face das informações, não ha que deferir.

Alexandre Emilio Francisco Thibaut (processo 1.942-40). — Restitua-se em face do informado, a importância de 166\$6, cobrada a maior a título de aluguer de casa, no cheque de vencimentos de fevereiro último.

Silvia Dias da Silva (processo 1.890-40). — Cobre-se o débito apurado, de 178\$1 em tres (3) prestações a partir de março corrente, procedendo-se quanto à segunda parte da informação do Sr. Chefe da Secção de Expediente e Controle, de acordo com o que nela é sugerido.

Dalila Tavares (processo 1.396-40). — Proceda-se ao resgate do débito de 2:586\$1, proveniente da majoração de pensão, como à restituição do crédito verificado, de 50\$9, de acordo com o

que propõe o Sr. Chefe da Secção de Expediente e Controle, em sua informação, de 4 de março corrente.

America Ferreira Cesar da Cunha (processo 2.479-40). — Restitua-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE  
José Michulovich (processo 7.582/39). — De ordem superior, restitua-se os contra-cheques, mediante recibo.

Antônio Fonseca Júnior (processo 6.423/39). — De ordem superior, restitua-se os títulos de nomeação, apresentados diretamente para observância de exigência.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Thiers Grüewald (processo 2.614/39). — Requeira a devolução do saldo credor apurado em sua conta corrente, juntando título de nomeação e prova de idade.

Samuel Sérgio Oliveira (processo 2.352/40). — Compareça para conhecer o que informa o Arquivo desta Instituição.

Nicolau Alves Moreira (processo 847/40). — No interesse do pedido formulado, compareça perante o chefe da Secção de Expediente e Controle munido do contra-cheque de fevereiro de 1940.

Silvio Edmundo Elia (processo 902/40). — Compareça para esclarecimentos.

João Manuel de Andrade (processo n. 1.896-40). — Apresente prova de idade e requeira a restituição do saldo credor apurado em sua conta corrente.

Laura Belluci de Lima Tôrres (processo n. 1.668-40). — Apresente, oportunamente, o contra-cheque de outubro de 1939.

Maurília Nascimento Lôbo (processo n. 2.610-40). — Junte os contra-cheques de outubro de 1939 a fevereiro de 1940.

João Gonçalves Lopes (processo n. 2.622-40). — Junte os contra-cheques de outubro de 1939 a dezembro de 1940.

Floriano Manhães Barreto (processo n. 5.741-39). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, prove a idade e apresente o título de nomeação.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEBES

Expediente do dia 16 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco José da Fonseca (processo n. 1.012-40). — Em face da prova produzida, deferido.

Deolinda Maria Mota (processo n. 930-40). — Cumprida, como está, a condicional de que trata o despacho de 7 de julho de 1939, archive-se depois de feitas as retificações necessárias nos assentamentos deste Montepio, relativamente à situação civil do contribuinte falecido.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Finanças

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sito à Estrada do Pau Ferro números 54 e 58 — Jacarépaguá, que assinam os menores Edwiges Sanches Monk, Waddington e Decio Luiz Monk Waddington, representados por seu pai e tutor, Dr. Luiz Monk Waddington, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o Sr. Subdiretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram os menores Edwiges Sanches Monk Waddington e Decio Luiz Monk Waddington, representados por seu pai e tutor Doutor Luiz Monk Waddington os quais declararam que, em ratificação à sua declaração escrita datada de quatro de dezembro de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número seiscentos e noventa e dois — D — mil novecentos e trinta e nove, do mencionado Departamento, vinham assinar o presente termo, pelo qual cedem e transferem à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com noventa e seis metros quadrados (96,ms2,00) tendo as seguintes dimensões e confrontações: vinte e quatro metros (24ms,00) pelos alinhamentos atual e futuro da Estrada do Pau Ferro; quatro metros (4ms,00) por ambos os lados, confrontando com quem de direito, área essa pertencente aos imóveis de sua propriedade sitos à Estrada do Pau Ferro números cinquenta e quatro o cinquenta e

oito, não foreiros à Prefeitura do Distrito Federal e necessária à execução do artigo cinquenta e dois do Decreto numero seis mil. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta préviamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Belesa, oficial de vigilância em comissão neste Departamento, que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de cem mil réis (100\$0), para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de tres mil réis (3\$5; #

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — Roberto Doyle Maia. — Dr. Luiz Monk Waddington. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas — Benevenuto Teixeira Cardoso — Hermogenes Teixeira Canthe e a do oficial de vigilância em comissão neste Departamento. — Antônio Coelho Furtado Belesa.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1940. — Jefferson Macedo de Oliveira, Escriurario.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Cópia autenticada do contrato número trinta e quatro, lavrado na Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo doutor José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e a Sociedade Técnica "Bremensis" Limitada, estabelecida à rua Tenente Possolo, quinze a vinte e cinco, nesta Capital, para fornecimento e instalação do material constante do edital de concorrência pública número um, realizada em primeiro de março de corrente ano.

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta, na sede da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, no beco Manuel de Carvalho, sem número, segundo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes o doutor José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a Sociedade Técnica "Bremensis" Limitada, com sede à rua Tenente Possolo, quinze a vinte e cinco, nesta Capital, representada pelo seu sócio gerente, senhor Fritz Ziefer, que, devidamente autorizado pela sociedade contratante, declarou vir assinar, como assinou, o presente termo de contrato, pelo qual a referida sociedade se obriga a fornecer e instalar o material constante da cláusula primeira, de acordo com a sua proposta apresentada à concorrência pública número um, realizada em primeiro de março do corrente ano, mediante prévia e expressa autorização do senhor Prefeito, no ofício dezesseis, da Comissão Especial de Compras, datado de nove de fevereiro de mil novecentos e quarenta, comprometendo-se a executar e cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — A sociedade contratante fornecerá o seguinte material: item 7) — uma máquina de costurar livros com linha, nova, original GEBR. BREHMER — Leipzig, modelo número "39 Avon", para acionamento de motor elétrico, porém com o motor, com assentamento sólido dos elementos de impulsão, garantindo dois excêntricos reforçados e bem equilibrados, para o movimento da mesa de costura, um trabalho absolutamente perfeito, mesmo em condições difíceis.

A mudança para às várias espécies de pontos é conseguida por manejo simples e rápido. Todos os tamanhos dos formatos, de quatro centímetros de comprimento do dorso para cima, até o formato máximo de 35,5 centímetros de comprimento, do dorso por 25 centímetros de largura da folha, podendo ser trabalhados sem mudanças de maquinismo.

Os trabalhos de gradação, nos casos de mudança dos formatos, consistem unicamente na respectiva fixação do balente da mesa das pilhas, ou para baixo ou para cima. Rendimento máximo: até setenta folhas por minuto, segundo a habilidade do operador. Formato máximo dos livros: altura — 35,5 centímetros, largura — 25 centímetros; quantidade de pontos: 1-7; disposição dos pontos: graduáveis: peso líquido: ca. 260 quilos; lugar ocupado: 120 x 120 centímetros; força necessária 1/3 H.P. A máquina fornece pontos de 38 a 24 milímetros de comprimento sobre material de dorso, e pontos de brochura nos comprimentos de 38-24 e 14 milímetros. A máquina com trilho de guia graduável para os diversos formatos de livros e as ferramentas necessárias ao seu manejo. Preço da máquina: sessenta e cinco contos de réis.

Segunda — O material a que se refere a cláusula precedente, deverá ser entregue em perfeito funcionamento, imediatamente após o registro deste contrato no Tribunal de Contas, ficando a sociedade contratante encarregada da instalação do mesmo na officina grafica da Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à rua Euclides da Cunha, número dezenove, e obrigada a prestar a assistência técnica necessária pelo prazo aproximado de seis dias, corrente por sua conta todas as despesas.

Terceira — A sociedade contratante garantirá o material fornecido pelo prazo de um ano, durante o qual se obrigará a substituir qualquer peça, uma vez provadas falhas de fundição ou erro técnico de fabricação.

Quarta — A despesa resultante do presente contrato, na importância de 65.000\$0 (sessenta e cinco contos de réis), já devidamente empenhada, correrá por conta da verba trinta e dois — Departamento de Educação — consignação "Material" — sub-consignação "Permanente" — classificação viate e quatro, do orçamento em vigor.

Quinta — Para garantia da fiel execução deste contrato, a sociedade contratante prestará uma caução correspondente a dez por cento sobre o valor da despesa a que se refere a cláusula quarta, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — A caução prestada só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou de rescisão legal deste contrato.

Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de reverter a caução prestada aos seus cofres e de rescindir o presente contrato, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à sociedade contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente.

Oitava — A validade do presente contrato depende do seu registro do Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Nona — Para os efeitos legais, este contrato terá o valor de 65.000\$0 (sessenta e cinco contos de réis).

Décima — A sociedade contratante clege, para solução de qualquer litígio com referência a este contrato, seu domicílio legal e fóro do Rio de Janeiro.

A sociedade contratante exibiu neste ato a guia número duzentos e sessenta e sete, da Comissão Especial de Compras, provando ter prestado a caução estabelecida na cláusula quinta, na importância de 6.500\$0 (seis contos e quinhentos mil réis), em moeda corrente; a guia número duzentos e sessenta e seis, da mesma Comissão, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de 195\$0, (cento e noventa e cinco mil réis), cobrada de acordo com o decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito; e os documentos comprobatórios de sua idoneidade e de sua existência legal.

O presente contrato está isento de selo Federal, em virtude do disposto no artigo trinta e cinco, letras a) e b), da Lei Federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, e a circular de número quatro, do Gabinete do Prefeito, de dez de janeiro de mil novecentos e trinta e oito.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme.

Eu, Cinira de Barros e Azevedo Werneck, escriturário da classe trinta e quatro, lavrei e também assino o presente termo de contrato, no livro número um, especialmente destinado a esse fim.

Rio de Janeiro, doze de março de mil novecentos e quarenta. — José Pio Borges de Castro. — Fritz Ziefer. — José Goyanna Primo. — Alvaro Pavan. — Cinira de Barros e Azevedo Werneck.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1940. — Confere com o original. — Cinira de Barros e Azevedo Werneck, escriturário. Visto. — J. Goyanna Primo, presidente da Comissão.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de contrato para a execução dos serviços de construção da sede da 8ª Divisão de Viação do Departamento de Obras à rua Cândido Benício n. 113, Jacarepaguá, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro:

Aos sete dias do mês de março do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo diretor, engenheiro Hélio Alves de Brito e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 3º andar, neste ato representado por seus diretores, Dr. Luiz Moraes Junior, presidente e Arquimedes d'Artagnan Saldanha, gerente, e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública, realizada em 10 de janeiro de 1940, e aceita por despacho do senhor Prefeito, exarado em 30 de janeiro de 1940, no processo de concorrência protocolado sob o n. 103.917/40, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de construção da sede da 8ª Divisão de Viação do Departamento de Obras, à rua Cândido Benício n. 113, em Jacarepaguá. A Companhia Industrial

Construtora do Rio de Janeiro que neste termo de contrato, será designada pela locução "contratante-empreiteira", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do decreto federal n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), declarou ainda que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, na execução das obras contratadas, a todas as disposições chamadas especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.091, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada naquele citado decreto. Em seguida a contratante-empreiteira declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, contados da data do aviso que a Prefeitura do Distrito Federal lhe expedir, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das obrigações contratuais aludidas, obrigando-se, além disso, a pagar a Prefeitura a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis), por dia, ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2, do capítulo VI, das Obrigações Contratuais.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal nos termos do que dispõem as obrigações contratuais já referidas, pagará à contratante-empreiteira, pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

1. Demolição do edificio existente (três contos de réis)	3.000\$0
2. Por metro cúbico de escavação de terra (cinco mil réis)	5\$0
3. Por metro cúbico de concreto ciclopico para fundações (cento e cinquenta mil réis)	150\$0
4. Por metro cúbico de concreto armado (inclusive formas) (seiscentos e vinte mil réis)	620\$0
5. Por metro quadrado de concreto simples para impermeabilização, em camada de 0,15 (quinze mil réis)	15\$0
6. Por metro cúbico de alvenaria de tijolos, em parede, de 0,10 (cento e sessenta mil réis)	160\$0
7. Por metro cúbico de alvenaria de tijolos, em parede, de 0,15 (cento e quarenta mil réis)	140\$0
8. Por metro cúbico de alvenaria de tijolos, em parede, de 0,25 (cento e trinta mil réis)	130\$0
9. Por metro quadrado de cobertura (vigamento e telhas) (quarenta mil réis)	40\$0
10. Por metro quadrado de emboços de paredes internas e tetos (sete mil réis)	7\$0
11. Por metro quadrado de reboco de paredes internas e tetos (oito mil réis)	8\$0
12. Por metro quadrado de emboço de paredes externas (sete mil e quinhentos réis)	7\$5
13. Por metro quadrado de reboco de paredes externas, com a lavagem de acido muriático (vinte e oito mil réis)	28\$0
14. Por metro quadrado de impermeabilização da laje do terraço (vinte e cinco mil réis)	25\$0
15. Por metro quadrado de impermeabilização das paredes das caixas d'agua, com "Sika" e "Inertol", (dezoito mil réis)	18\$0
16. Por metro linear de calhas e condutores (trinta mil réis)	30\$0
17. Por metro quadrado de revestimento de pisos, com cerâmica hexagonal, nacional de São Caetano (cincoenta e cinco mil réis)	55\$0
18. Por metro quadrado de revestimento de paredes com azulejos brancos, nacionais (cincoenta mil réis)	50\$0
19. Por metro quadrado de revestimento de pisos, com soalho de taças (colocado, raspado e encerado) (trinta e dois mil réis)	32\$0
20. Por metro quadrado de revestimento dos degraus, espelhos e peitoril do murete da escada, com mármore (polido e encerado) (cento e dez mil réis)	110\$0
21. Por metro linear de rodapés de azulejos, brancos, nacionais (quinze mil réis)	15\$0
22. Por metro linear de rodapés de cerâmica, retangular, nacional de São Caetano (doze mil réis)	12\$0
23. Por metro linear de rodapés de canela (seis mil réis)	6\$0

24. Por metro linear, de reguas de madeira nas paredes (cinco mil réis) . . . . .	5\$0
25. Por metro quadrado de soleiras de mármore "Aurora" (cento e sessenta mil réis) . . . . .	160\$0
26. Por metro quadrado de peitoris rebaixado, de mármore "Aurora" (cento e noventa mil réis) . . . . .	190\$0
27. Por pedra de mármore para pia da copa (cento e vinte mil réis) . . . . .	120\$0
28. Por porta interna de madeira compensada, com as ferragens especificadas (duzentos e quarenta mil réis) . . . . .	240\$0
29. Por porta interna de madeira compensada, folheada e encerada, com ferragens especificadas (duzentos e setenta mil réis) . . . . .	270\$0
30. Pelo portão e gradil da rua, em tubos de ferro preto com lã de malha quadrada e com as ferragens especificadas (tres contos e quinhentos mil réis)	3:500\$0
31. Por porta principal, de ferro com as ferragens especificadas (um cento e quinhentos mil réis) . . . . .	1:500\$0
32. Por jancia de ferro, de guilhotina, com as ferragens especificadas e com as seguintes dimensões: a) de 2,50 x 1",40 (dois contos de réis) . . . . .	2:000\$0
b) de 1,00 x 0,60 (quatrocentos mil réis) . . . . .	400\$0
33. Por janela de ferro, basculante, com as ferragens especificadas (trezentos mil réis) . . . . .	300\$0
34. Por metro quadrado de vidro liso opaco, de duas grossuras (cincoenta mil réis) . . . . .	50\$0
35. Por metro quadrado de vidro martelado de duas grossuras (quarenta e cinco mil réis) . . . . .	45\$0
36. Por ponto de luz (instalação elétrica) (cento e setenta mil réis) . . . . .	170\$0
37. Por tomada (instalação elétrica) (cento e cinquenta mil réis) . . . . .	150\$0
38. Por campainha (instalação elétrica) (cento e quarenta mil réis) . . . . .	140\$0
39. Por ponto (instalação de água) (seiscentos mil réis)	600\$0
40. Por instalação de esgoto (setecentos mil réis) . . . . .	700\$0
41. Por instalação de bomba d'agua (Ingersol Rand) (cinco contos de réis) . . . . .	5:000\$0
42. Por aparelho sanitário (W. C.) com tempo duplo, esmaltado e com válvula Cosmopolita (quatrocentos mil réis) . . . . .	400\$0
43. Por lavatório de louça completo (cento e oitenta mil réis) . . . . .	180\$0
44. Por nicho de parede, de cúa (setenta mil réis) . . . . .	70\$0
45. Por chuveiro de metal niquelado com registro (cincoenta e cinco mil réis) . . . . .	55\$0
46. Por pia de ferro esmaltada n. 1 (setenta mil réis) . . . . .	70\$0
47. Por porta-papel de louça (vinte e cinco mil réis) . . . . .	25\$0
48. Por porta-toalha de metal niquelado (sessenta mil réis) . . . . .	60\$0
49. Por quadro geral de luz e força de mármore "Aurora", com chaves (quinhentos mil réis) . . . . .	500\$0
50. Por filtro "Senum", de parede, cem mil réis) . . . . .	100\$0
51. Por hidrômetro (quatrocentos mil réis) . . . . .	400\$0
tetos (quinze mil réis) . . . . .	15\$0
52. Por metro quadrado de pintura a óleo nas paredes e tetos (quinze mil réis) . . . . .	15\$0
53. Por metro quadrado de pintura a óleo em esquadrias de madeira, internas (dez mil réis) . . . . .	10\$0
54. Por metro quadrado de pintura a óleo em esquadrias de ferro, externas (doze mil réis) . . . . .	12\$0

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de réis 185:000\$ (cento e oitenta e cinco contos de réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades de serviço a realizar, ficando empenhada a despesa na verba 62-55 — Serviços Adjudicados — Instalações e reparações — do orçamento vigente. O pagamento da obra será distribuído em cinco (5) prestações, iguais a trinta e sete contos de réis (37:000\$0), assim discriminado: 1.º — quando terminada a estrutura de concreto armado; 2.º) quando terminada a cobertura, embutidas as tubulações de eletricidade e terminados os emboços internos e externos; 3.º) quando terminados os revestimentos dos pisos e assentamentos dos caixilhos metálicos; 4.º) quando terminadas todas as instalações de água, luz, força, campainha e telefone e assentes todas as esquadrias; 5.º) quando terminadas todas as obras e aceitas pela Prefeitura. O pagamento de cada prestação será efetuado com o desconto de cinco por cento (5 %) dentro

do prazo de noventa (90) dias, contados da data da respectiva apresentação, caso ditas contas não sofram qualquer impugnação.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à Contratante-empresiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Orgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A Contratante-empresiteira concorda com a alienação, pela Prefeitura, das apólices por ventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições estabelecidas no n. 6 do Capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as Obrigações Contratuais, a Contratante-empresiteira, antes da assinatura deste contrato, depositou nos cofres municipais a quantia de 8:600\$0 (oito contos e seiscentos mil réis), depósito esse feito em apólices municipais pelo talão número 5.667, datado de 7 de março de 1940.

Sétima — A Contratante-empresiteira elege, para domicilio legal, o fóro desta cidade do Rio de Janeiro.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor de Departamento de Obras engenheiro Helio Alves de Brito, e a Contratante-empresiteira, por seus diretores Dr. Luiz Moraes Junior, presidente, Arquimedes d'Artagnan Saldanha, gerente. O presente contrato vai também assinado pelos Srs. Aymoré Azevedo e Américo Ferreira Pinto, na qualidade de testemunhas e por mim, Arnaldo R. de Souza, oficial administrativo deste Departamento, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato na importância de réis 555\$0 (quinhentos e cinquenta e cinco mil réis) foi pago pelo talão n. 8 datado de 6 de março de 1940. Departamento de Obras, em 7 de março de 1940. — Helio Alves de Brito. — Luiz Moraes Junior. — Arquimedes d'Artagnan Saldanha. Como testemunhas: Aymoré Azevedo e Américo Ferreira Pinto. — Arnaldo R. de Souza.

Copiado em 12 de março de 1940. — Arnaldo R. de Souza, oficial administrativo. Visto — Em 12 de março de 1940. — N. Miranda, chefe de S. E.

## Rendas Municipais

### Secretaria do Prefeito

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

##### Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

##### RENDA RECOLHIDA EM 16 DE MARÇO DE 1940

Candelária . . . . .	2:686\$1
São José . . . . .	1:197\$0
Santa Rita . . . . .	1:738\$6
São Domingos . . . . .	143\$1
Sacramento . . . . .	11:233\$4
Ajuda . . . . .	3:041\$0
Santa Teresa . . . . .	734\$1
Glória . . . . .	76\$0
Lagôa . . . . .	4:164\$8
Gávea . . . . .	100\$8
Copacabana . . . . .	781\$2
Santana . . . . .	1:113\$0
Gambôa . . . . .	385\$9
Espirito Santo . . . . .	3:371\$0
Engenho Velho . . . . .	18:120\$2
São Cristóvão . . . . .	2:117\$5
Andaraé . . . . .	596\$1
Engenho Novo . . . . .	86\$8
Meyer . . . . .	99\$7
Penha . . . . .	220\$2
Irajá . . . . .	165\$3
Pavuna . . . . .	80\$0
Madureira . . . . .	112\$5
Jacarépaguá . . . . .	139\$3
Campo Grande . . . . .	125\$1
Inflamáveis . . . . .	158:836\$0
Depósito Central . . . . .	2:067\$0
<b>Total . . . . .</b>	<b>213:904\$5</b>

(Duzentos e treze contos, novecentos e quatro mil e quinhentos réis.)

Em 16 de março de 1940. — Mario José de Castilho, pelo oficial. Visto. — José Méga, chefe da 1ª Seção.



## Secretaria Geral de Viação e Obras

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

Renda arrecadada pelas diversas dependências deste Departamento e recolhida à Seção de Contadoria, em 14 de março de 1940:

Seção de Botafogo. . . . .	10\$0
Seção de Bangú. . . . .	42\$0
Total. . . . .	52\$0

Distrito Federal, 16 de março de 1940. — *João A. Felício da Cruz*, oficial administrativo, classe 74. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da Seção de Contadoria.

## Editais e Avisos

## Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que respondem os funcionários da 4ª Seção de Despesa, Srs. Alberto Caldas, chefe de seção; José Joaquim Correia, 3º oficial e D. Olga de Sousa Costa, praticante de oficial, convido os Srs. Vogais, Antônio Correia da Silva, Armando Pimentel e Carlos Povina Cavalcanti, bem como os acusados acima referidos para a reunião que se realizará às 14 (quatorze) horas do dia 20 (vinte) do corrente, quarta-feira, no Arquivo do Departamento de Parques, sito no Parque Júlio Furtado.

Em 14 de março de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

## AFERIÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição de bombas de gasolina será feita na sede do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 29 de fevereiro, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de Aferição, sita à Praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 24 de janeiro de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

## AFERIÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição das bombas de gasolina será feita na sede do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 30 de março, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de Aferição, sita à Praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 24 de janeiro de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

## AFERIÇÃO

## DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO DE SACRAMENTO E AJUDA

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos Distritos acima, será feita diariamente de 12 a 25 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à Rua Senhor dos Passos n. 50, e Rua 13 de Maio n. 7, ou no local mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 7 de março de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor

## Secretaria Geral de Finanças

## DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O Diretor do Departamento de Rendas Diversas, torna público, pelo presente edital, para conhecimento dos interessados, que os senhores Germano Gonçalves Cruz e Lar Brasileiro S. A., responsáveis, respectivamente, pelos imóveis números 592 fundos da rua Coronel Tamarindo e rua Werna de Magalhães n. 130, são convidados a virem pagar, neste Departamento, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação deste, as importâncias de 130\$0 (cento e trinta mil réis) e 511\$8 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos réis) respectivamente, devidas ao Departamento de Edificações, anteriormente Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, conforme ofícios ns. 376 e 398 S.E.G., fichados sob n. 1.207 e 4.574 de 1939.

Findo o prazo fixado, as dívidas serão enviadas a Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal, para cobrança executiva.

Distrito Federal, 11 de março de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor do Departamento de Rendas Diversas.

## DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal, Manuel da Costa Matos, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 6 de dezembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTANICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se processará no dia 4 de abril próximo vindouro, a venda de terreno acima proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 10, do projeto aprovado, n. 738, com a área de 504ms2,00, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Edmundo Novais, sito à rua dos Andradas n. 52.

A venda se fará em hasta pública, às 16 horas, no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2.000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTANICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se processará no dia 28 do corrente, a venda do terreno no local acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 8 do projeto aprovado sob número 733, com a área de 482ms<sup>2</sup>,00, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Otávio Gomes Gianini, sito à avenida Passos n. 102.

A venda se fará em hasta pública, às 16 horas, no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 11 de abril próximo vindouro, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 18 e 19 do projeto aprovado sob n. 738, respectivamente com as áreas de 450ms<sup>2</sup>,00 e 470ms<sup>2</sup>,00 quadrados conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Paládio Tupinambá, sito à rua do Carmo n. 31.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª. O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designado ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª. Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª. O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª. Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 11 de abril próximo vindouro, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 20 e 21 do projeto aprovado sob n. 738, respectivamente com as áreas de 490ms<sup>2</sup>,00, e 510ms<sup>2</sup>,00 quadrados, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Francisco Chaves Salgado, sito à rua da Assembléia n. 10.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª. O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designado ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª. Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª. O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª. Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) RUA JARDIM BOTANICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 2 de abril próximo vindouro, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 9, do projeto aprovado sob n. 738, com a área de 513ms2,50, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Afonso Nunes Velasquez, sito à rua Chile n. 29.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª. O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designado ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª. Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª. O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª. Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Julião Martins Castello*, diretor.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

## DIVISÃO DE SECRETARIA

## Secção de Pessoal

## EDITAL N. 5/P

Convido, de ordem superior, os funcionários abaixo relacionados a comparecer, com a máxima urgência, à Secção de Pessoal do Departamento de Educação:

## RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

1. Alvaro da Cunha Duque Estrada — Professor do Curso primário.
2. Antônio Francisco Guimarães Moraes — Professor do Curso Primário.
3. Domingos da Costa Rubim. — Professor do Curso Primário.
4. Manuel Maria de Paula Ramos — Professor do Curso Primário.
5. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho — Professor do Curso Secundário.
6. Alvaro Ferdinando de Sousa Silveira — Professor do Curso Secundário.
7. Amécia Martins Coelho da Silva — Professor do Curso Secundário.
8. Antenor da Silveira Peixoto — Professor do Curso Secundário.
9. Antônio Houais — Professor do Curso Secundário.

10. Diva Alvares Pinto — Professor do Curso Secundário.
11. Ercanildo Luiz Viana — Professor do Curso Secundário.
12. Ernesto de Faria Júnior — Professor do Curso Secundário.
13. Eudóxia Augusta Camilo Groess — Professor do Curso Secundário.
14. Eugênio Vilhena de Moraes — Professor do Curso Secundário.
15. Geisa Leitão Calaza — Professor do Curso Secundário.
16. Laura Medeiros do Paço — Professor do Curso Secundário.
17. Maria Teresa de Oliveira Martins — Professor do Curso Secundário.
18. Nilda Bellem de Areas — Professor do Curso Secundário.
19. Osvaldo Soares Vieira Machado — Professor do Curso Secundário.
20. Plínio Sussekind Rocha — Professor do Curso Secundário.
21. Rute Valadares Correia — Professor do Curso Secundário.
22. Sílvio Braga e Costa — Professor do Curso Secundário.
23. Vitor Ribeiro Leuzinger — Professor do Curso Secundário.
24. Valter Luiz Baumann — Professor do Curso Secundário.
25. Zózimo da Costa Mena Gonçalves — Professor do Curso Secundário.
26. Alcina Martins Ribeiro — Instrutor de disciplina.
27. Alice de Sousa Ramos Soares — Instrutor de disciplina.
28. Ana Olinda Ribeiro Saldanha — Instrutor de disciplina.
29. Antenor do Nascimento Silva — Instrutor de disciplina.
30. Arnaldo Pereira de Vasconcelos — Instrutor de disciplina.
31. Artur Pedreira da Silva — Instrutor de disciplina.
32. Berta Rosa de Sá — Instrutor de disciplina.
33. Elísio Medeiros Pires — Instrutor de disciplina.
34. Elza Soares de Abreu — Instrutor de disciplina.
35. Emília da Costa Pires — Instrutor de disciplina.
36. Ema Ferreira Mansure — Instrutor de disciplina.
37. Frederico Pais Sardinha — Instrutor de disciplina.
38. Gastão Meira de Assis Figueiredo — Instrutor de disciplina.
39. Gustavo Leite Maia — Instrutor de disciplina.
40. Hercília Tavares de Campos — Instrutor de disciplina.
41. Jefferson Moreira Santiago — Instrutor de disciplina.
42. João de Medeiros Frias — Instrutor de disciplina.
43. José Balbino Paranhos — Instrutor de disciplina.
44. José Cardoso Avila — Instrutor de disciplina.
45. José Gomes Costa — Instrutor de disciplina.
46. José Liparoti — Instrutor de disciplina.
47. Judite Coelho Saraiva — Instrutor de disciplina.
48. Leontina Brandariz — Instrutor de disciplina.
49. Leonor Freitag Veloso de Castro — Instrutor de disciplina.
50. Manuel Gonçalves da Silva — Instrutor de disciplina.
51. Manuel Pereira Soares — Instrutor de disciplina.
52. Maria Adelaide Barbosa — Instrutor de disciplina.
53. Maria Leonor de Carvalho Rezende Silva — Instrutor de disciplina.
54. Pedro Dalmácio do Espírito Santo — Instrutor de disciplina.

Secção de Pessoal, 16 de março de 1940. — *Antonieta Marques Vieira*, mat. 3.410.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

## Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica

## EDITAL N. 13

Srs. diretores de Escolas Técnicas Secundárias: Solicito sejam remetidos até o dia 19 do corrente a esta Superintendência os horários de funcionamento dos cursos de nível secundário e a comunicação de carência ou sobra de professores para regência de turmas para as providências de boa distribuição de pessoal docente na base de 12 horas obrigatórios semanais.

Distrito Federal, 16 de março de 1940. — *Faria Goés*, chefe de Serviço.

## Escola Técnica Secundária "Amário Cavalcanti"

## EDITAL N. 20

## REABERTURA DAS AULAS

## Chamada de alunos

De ordem da Sra. diretora, comunico aos senhores alunos que as aulas do curso noturno terão início na próxima segunda-feira, dia 18, às 19 horas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1940. — *Dora Silveira Coutinho*, auxiliar de Secretaria.

## Escola Técnica Secundária "Amário Cavalcanti"

## EDITAL N. 21

## CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES

De ordem da Sra. diretora, comunico aos Srs. professores que as aulas do curso noturno terão início na próxima segunda-feira, dia 18, às 19 horas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1940. — *Dora Silveira Coutinho*, auxiliar de Secretaria.

**Secretaria Geral de Viação e Obras****DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES**

Resultado do exame para profissionais operadores cinematográficos realizado no dia 15 do corrente.

**Habilitados:**

José Maria de Sousa;  
Mário Pereira Diniz.

Em 16 de março de 1940. — *M. Sincay*, 2º oficial. Visto. — *Euphrasio Borges*, engenheiro chefe de 2-DIM.

**DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 9**

Proposta para compra de 25 muares desnecessários aos serviços da Prefeitura, existentes na Secção de Cascadura.

25 muares, um (cincoenta mil e quinhentos réis..... 50\$5

De acordo com as exigências do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1940. — (Assinatura ilegível).

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência****SERVICO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio n. 54, da rua Apodi (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 9, à rua Cândido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 63.386.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 16 de março de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escrivão.

**SERVICO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio n. 14 da rua Gugú (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 9, à rua Cândido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 63.346.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 16 de março de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escrivão.

**SERVICO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Olga Pimentel Costa (ou seu representante legal), responsável pelo prédio n. 169 da rua Bolivar, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Soveriano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 638.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 16 de março de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escrivão.

**SERVICO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Maria Rosa Ferreira, responsável pelo barracão sito à rua Guacira n. 16 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rêgo n. 754, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2º termo de intimação n. 63.734 e do auto de multa n. 58.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 16 de março de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escrivão.

**SERVICO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. proprietário do prédio n. 259 da rua Cândido Benício (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 9, à rua Cândido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 63.388.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 16 de março de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escrivão.

**SERVICO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Brazilina Moreira da Mota, responsável pelo prédio n. 175 da rua Duarte Teixeira (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rêgo n. 745, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 65 e termo de intimação n. 63.741.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 16 de março de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escrivão.

**DEPARTAMENTO DO ABASTECIMENTO****Feiras-Livres****EDITAL N. 25**

O Diretor do Departamento de Abastecimento, à vista da exposição feita pela Associação dos Feirantes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 do corrente, sexta-feira santa, será facultativa a presença dos Srs. Feirantes às Feiras, que neste dia se realizarem.

Departamento de Abastecimento, 16 de março de 1940. — *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

**DEPARTAMENTO DO ABASTECIMENTO****Secção de Carnes****EDITAL N. 25**

O Diretor do Departamento de Abastecimento, para os fins de direito, comunica que fica sem efeito, doravante, a autorização n. 1, expedida em 10 de maio de 1939, a favor de Ciríaco da Silveira Goulart, estabelecido com negócio de açougue à rua Bento Lisboa n. 146, para tráfego com carnes antes da hora regulamentar.

Departamento de Abastecimento, 16 de março de 1940. — *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA VETERINARIA**

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1º federal, §2 educação e 2º expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 16 de março de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Aracy Mattoso Maia de Moura*, chefe de Serviço.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 53, casa V da rua Cardoso de Moraes, de propriedade do Sr. Abdo Chacaxiro, visto naquela data haver o afiançado, Francisco Jorge, comunicado e entrega das respectivas chaves.

Ao proprietário é concedido o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito, sem o que a fiança será definitivamente cancelada na data acima mencionada.

Montepio dos Empregados Municipais, 15 de março de 1940. — *A. Piragibe*, chefe.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Torno público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a condição expressa nas cartas de fianças desta instituição, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida para o prédio da rua Júlio de Furtado n. 172 de propriedade de Jaime Batista de Oliveira, visto o afiançado Olga Neves Florim Rangel haver obtido outra carta de fiança.

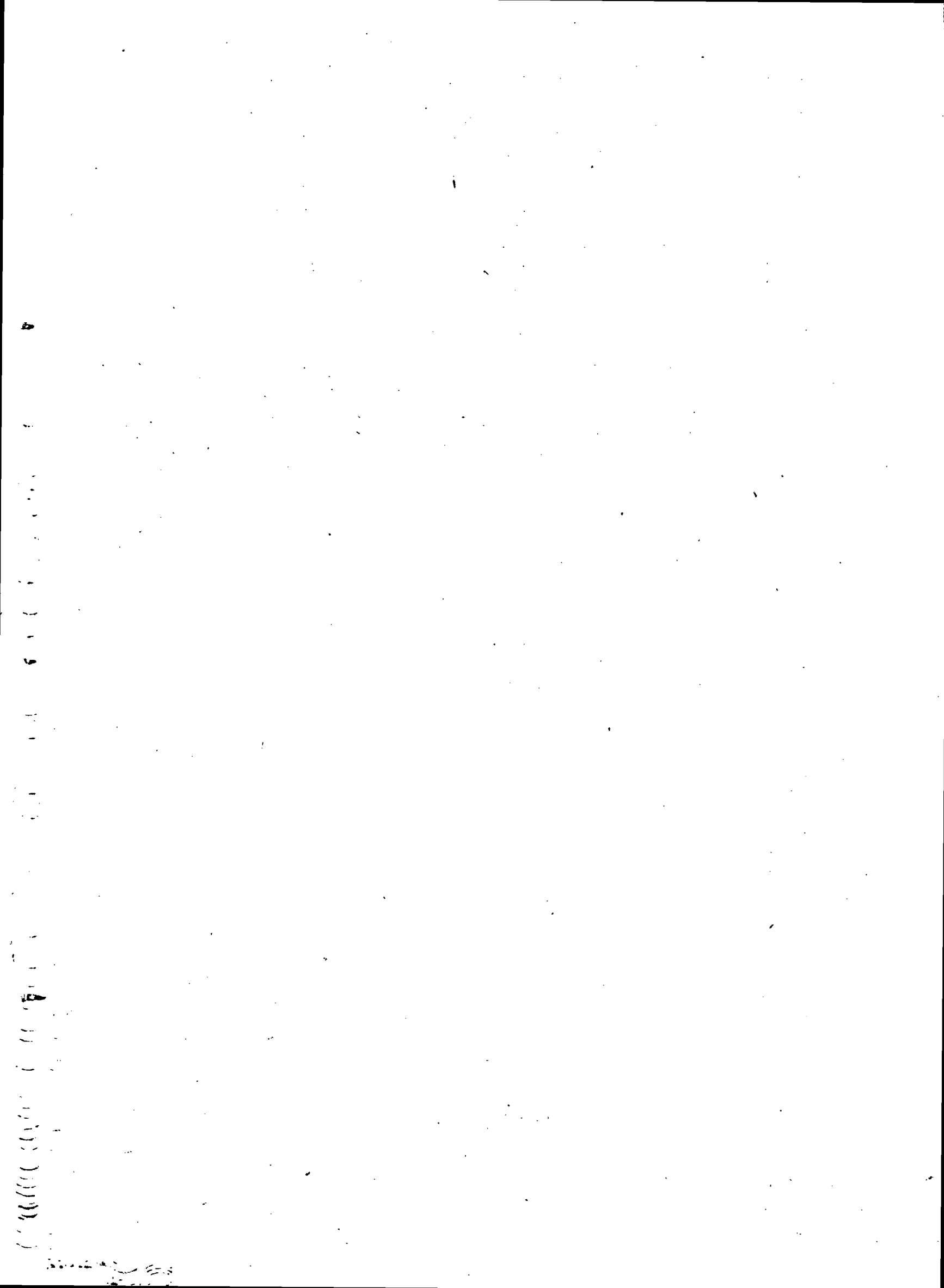
Montepio dos Empregados Municipais, 15 de março de 1940. — *A. Piragibe*, chefe.

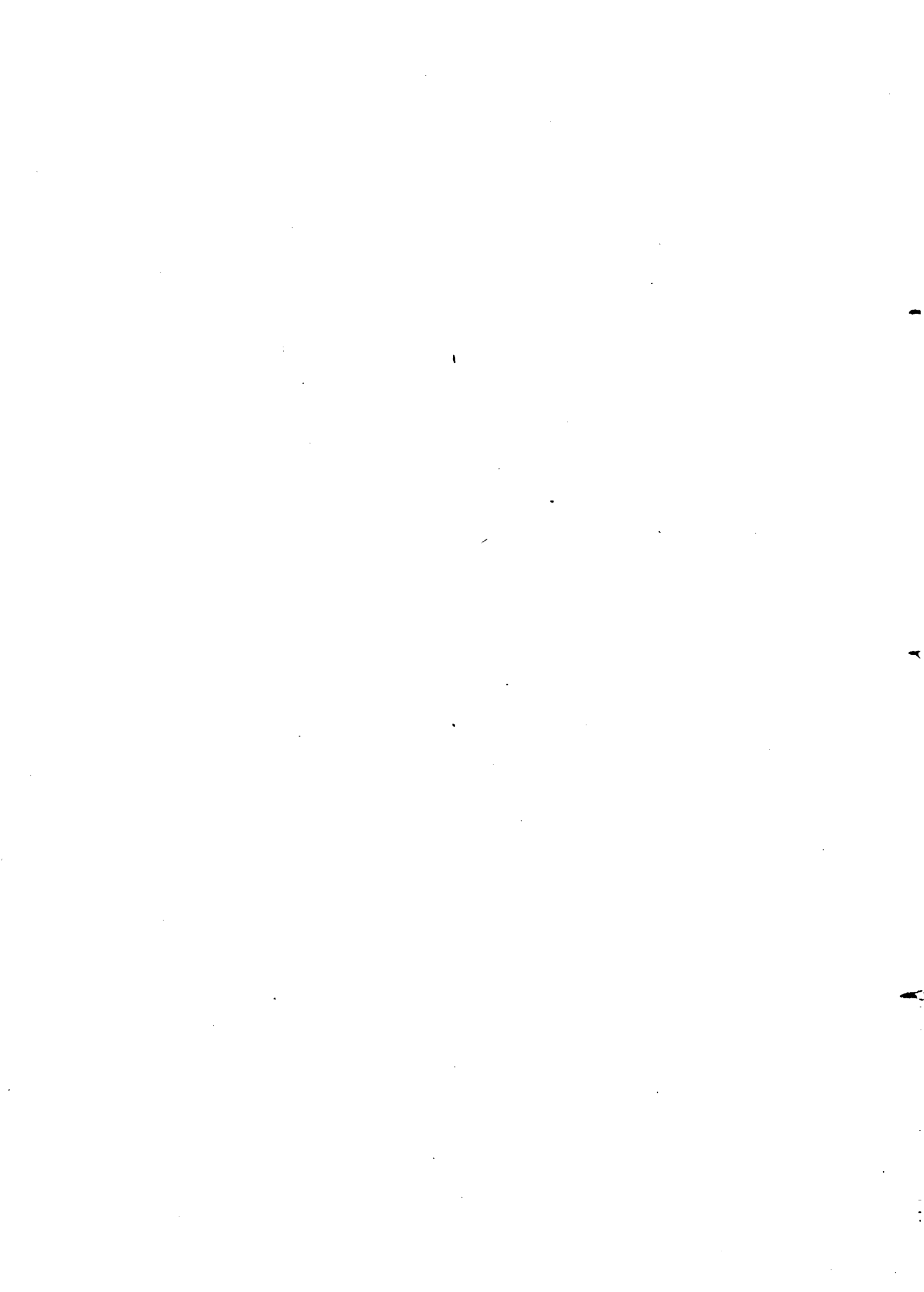
**Montepio dos Empregados Municipais****SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE**

EDITAL N. 15

Pelo presente ficam cientificados os contribuintes: Argemiro de Albuquerque Silva, Dacio Guterres da Silveira e Murilo da Silveira Lima, de que, si até o dia 28 do corrente mês, não satisfizerem ao pagamento de suas contribuições em atraso, sofrerão a pena de exclusão comipada no art. 44 do Decreto n. 3.397, de 2 de maio de 1930.

Em 15 de março de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.





---

Preço do número de hoje \$400

---

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL  
PRAÇA MARCHEAL ANCORA — PONTA DO GALABOUÇO

---